



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 707 - Matinhos, 18 de julho de 2014.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

LEI 1720/2014

Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2015 - LDO - Município de Matinhos - Paraná."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no § 2º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Matinhos, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2015, compreendendo:

I- das prioridades e metas da administração;

II- da estrutura e organização do orçamento;

III- das disposições relativas a despesas de caráter continuado;

IV- das disposições sobre alterações na legislação tributária;

V- do não atingimento das metas fiscais; e

VI- das disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública previstos para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria da STN nº637, de 18 de outubro de 2012, estão demonstrados nos seguintes anexos:

Anexo I - Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

a. Demonstrativo I - Das Metas Anuais;

b. Demonstrativo II - Da Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

c. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores;

d. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f. Demonstrativo VI - Das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g. Demonstrativo VII - Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

h. Demonstrativo VIII - Da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo III - Memórias e Metodologia de cálculo da Metas Anuais:

a. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Receitas;

b. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Despesas;

Anexo IV - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos.

Anexo V - Outros Anexos.

a. Estimativa das Receitas Orçamentárias;

b. Metas das Ações de Programas;

c. Proposta de Programa Setorial e Identificação das Ações;

Anexo VI - As Metas.

Art. 3º - Em consonância com o § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2015 são aquelas especificadas no Anexo I do artigo anterior, que deverá integrar o PPA 2014 a 2017. § 1º - Os valores constantes no Demonstrativo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§ 2º - Com vistas agilizar a execução orçamentária, os indicadores de desempenho, os objetivos, metas, quantitativos e valores constantes dos Anexos desta Lei Municipal no que vierem a ser alterados em razão da abertura de Créditos Adicionais Suplementares que independam da edição de lei específica, poderão ser ajustados mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 3º - O Anexo de que trata este artigo conterà, no que couber, o disposto no § 2º, do art. 4º Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 4º - As prioridades e metas referidas neste artigo compatibilizar-se-ão com as funções, subfunções e programas de governo, previstos no Anexo V, da Lei federal nº 4.320, de 17 de fevereiro de 1964 e suas alterações, e segundo as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da lei; e

III - anexos orçamentários.

Subseção I.

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento

Art. 5º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão ser realizadas em obediência aos princípios da transparência da gestão fiscal e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e do Instituto de Previdência de Matinhos, nos termos do art. 1º, § 1º e do art. 4º, I, "a" da LC 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração da proposta orçamentária obedecerá à estrutura organizacional de cada um dos poderes.

Art. 6º - A proposta orçamentária compreenderá a programação das receitas e despesas de cada um dos poderes e do Instituto de Previdência de Matinhos, de modo a evidenciar as políticas públicas, os programas, os projetos e atividades orçamentários e as metas de governo obedecidos na elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, universalidade e exclusividade.

Art. 7º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por: programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento



## Atos do Poder Executivo

dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária, lançamento e recolhimento das receitas e empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - execução financeira, recolhimento das receitas e o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º - A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos e atividades orçamentários ou operações especiais.

Art. 8º - Os estudos para definição da estimativa da receita para 2014 devem observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios.

§ 1º - Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria, buscarão equilíbrio na gestão financeira, através de eficiência na utilização dos recursos que forem consignados.

§ 2º - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, compatibilizar-se-ão com as respectivas políticas estabelecidas pela administração municipal.

Art. 09º - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2015, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, conforme previsto nos arts. 4º, § 2º, V e 14, I, da LC 101/2000, devendo ficar evidenciado nas premissas e metodologia de cálculo de que trata o art. 2º, I, da presente Lei.

Art. 10 - A lei de orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme discriminação a seguir:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

VI - amortização da dívida; e

VII - Reserva de Contingência.

Art. 11 - O orçamento da Unidade Gestora Central contemplará recursos para a reserva de contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) das receitas

correntes líquidas previstas, apurada na forma do art. 2º, § 3º da LC 101/2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, "b", da LC 101/2000.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entendem-se como passivos contingentes, riscos fiscais eventos fiscais imprevistos, respectivamente:

- as obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações e desapropriações;

II - emergências, calamidades públicas, frustração de arrecadação prevista; e

III - extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas e outros.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2015, poderão, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12 - A previsão da receita e a fixação da despesa serão orçadas para 2015 a preços correntes.

Art. 13 - A Lei Orçamentária de 2015 não contera dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no Plano Plurianual.

Parágrafo único - Os investimentos com duração superior a um exercício financeiro só constarão da lei orçamentária se previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no art. 167, § 1º da Constituição e no art. 5º, § 5º da LC 101/2000.

Art. 14 - O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas unidades gestoras, nos termos do art. 8º da LC 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias.

Parágrafo único - Para fins de elaboração da programação financeira e do cronograma de desembolso o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos, em até 10 (dez) dias da publicação da lei orçamentária, encaminharão ao Executivo suas propostas para efeitos de integração.

Art. 15 - Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, contratos de repasse, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu efetivo ingresso do recurso financeiro no tesouro municipal e ou após a assinatura do termo de convênio, contrato e outro instrumento que assegure o recebimento do valor pactuado.

Parágrafo único - Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos vinculados para abertura de crédito suplementar.

Art. 16 - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental, cujo

impacto financeiro-orçamentário num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no art. 24, I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, devidamente atualizado.

Art. 17. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados mediante convênio ou contrato, desde que seja de conveniência da administração e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 18 - Para fins de cumprimento do art. 62 da LC 101/2000, despesas de custeio de competência de outros entes só serão assumidas pela administração municipal através da celebração de convênio, acordo, ajuste ou ato congênere.

Parágrafo único - Os recursos para cobertura das despesas de que trata este artigo deverão estar consignados na lei orçamentária de 2015.

Subseção II.

Dos Anexos Orçamentários.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2015 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a Saúde e a Educação, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

Seção II.

Das Disposições sobre a Dívida Pública.

Art. 20 - A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos no art. 29 e seguintes da LC 101/2000.

Art. 21 - Obedecido aos limites fixados na LC 101/2000, o Município poderá, mediante autorização legislativa específica, realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2015 destinado a financiar despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Seção III.

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias

Destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 22 - O total da despesa do Poder Legislativo no exercício de 2015, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, não poderá ultrapassar o limite de sete por cento (7%) relativo ao somatório das receitas correntes previstas no art. 153, § 5º e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2013, nos termos do art. 29-A, I, da Carta da República.

Parágrafo único - As transferências ao Poder Legislativo far-se-ão na forma de parcelas mensais, conforme o cronograma de desembolso apresentado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, de acordo com o que preceitua o art. 8º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 14 desta Lei, respeitados, em todos os casos, os limites de que trata o caput e de suas dotações orçamentárias.



## Atos do Poder Executivo

§ 1º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será restituído ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro registrado no balanço do Poder Legislativo.

Art. 23 - A execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, mas integrada a do Executivo para fins de contabilização e cumprimento ao art. 166, § 1º, II, da Constituição.

Seção IV.  
Da Disposição Sobre Novos Projetos.

Art. 24 - Durante a execução orçamentária de 2015, o Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício constantes nos Anexos do PPA 2014 a 2017.

§ 1º - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem que para tanto estejam assegurados recursos financeiros à sua cobertura, salvo projetos financiados com recursos de convênios, contratos de repasse e de operações de crédito.

§ 2º - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentário e financeiro para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção V  
Das Transferências de Recursos.

Subseção I  
Dos Recursos Destinados a Entidades sem Fins Lucrativos.

Art. 25 - Fica autorizada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais dotações a título de Aplicação Diretas - Transferências à Instituições Privadas, através de subvenções sociais ou contribuições destinadas à entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, com atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, relacionadas à agricultura e à pecuária, ao turismo, a pesca, ao meio ambiente, de cooperação técnica, ao desporto e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - signatárias de contrato de gestão com a administração municipal; e

IV - atendam ao disposto no art. 204 da CF, no art. 61 do ADCT, arts. 12 e 16 a 19 da Lei 4.320/64, art. 4º, I, "f" da LC 101/2000, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o fiel cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, devendo prestar contas após o prazo previsto para aplicação do

mesmo, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade (art. 70 e seu parágrafo único da CF).

Seção VI.

Dos Créditos Adicionais

Subseção II.

Art. 26 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC 101/2000.

§ 1º - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior poderão ser reabertos pelos seus saldos no decorrer do exercício de 2015, mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- as exposições dos motivos que os justifiquem; e  
II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, segundo as fontes de recursos livres e vinculados.

Seção VII.

Da Transposição, Remanejamento e Transferência.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por decreto, transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º - Os instrumentos de que trata o caput deste artigo visam à flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais, que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, entende-se por:

I - transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento: deslocamento de dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou ainda, de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de vencimento de servidores que tenham mudado de lotação durante o exercício; e

III - transferência: deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

Art. 28 - Fica o Poder Executivo, por meio da edição de ato próprio (Decreto), autorizado a alterar o orçamento em até 40% (quarenta por cento) dos valores consignados nas dotações dos elementos ou sub-elementos de despesa orçamentárias de cada projeto e ou atividade que o compõem.

Art. 29 - Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo, o Instituto de Previdência de Matinhos encaminharão ao Poder Executivo com antecedência, preferencialmente até 30 de agosto de 2014, sua proposta orçamentária para o exercício de 2015 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do Município, observadas as disposições desta Lei.

eção VII.

Da Programação Financeira.

Art.30 - Para atender o disposto na Lei de

Responsabilidade fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal Desembolso;

II- Publicar até 30 dias após o encerramento do mês, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III- Emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

IV- Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficará a disposição da comunidade;

CAPÍTULO IV.

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Seção I.

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas

Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 31 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado no âmbito dos Poderes e das entidades da administração indireta, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão. Parágrafo único - Os Poderes do Município, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II.

Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal.

Art. 32 - Por ocasião da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2015, os Poderes Executivo e Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos observarão as normas estabelecidas nos art. 18 a 23 LC 101/2000 e terão como base as respectivas folhas de pagamento calculadas de acordo com a situação vigente em junho de 2014, a projetada para o exercício e considerarão eventuais acréscimos legais, a revisão geral anual das remunerações, alterações de planos de carreira e admissões de pessoal para preenchimento de cargos vagos.

Art. 33 - Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até 31 de março de 2015 tabelas de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 34 - Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados:

- de declaração do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da LC 101/2000;

II - simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos e a análise sobre o mérito



## Atos do Poder Executivo

do resultado obtido.

Art. 35 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas, além das vantagens pessoais já previstas no Estatuto dos servidores, e as que forem previstas com a aprovação do Plano de Cargos e Salários, adotando regime jurídico estatutário para as atividades fins e o regime jurídico celetista, para as atividades temporárias, bem como:

I - concessão de vantagens;

II - recuperação de vencimentos, através da revisão geral anual;

III - aumento de remuneração;

IV - criação de cargos, empregos e funções de confiança, fruto de reforma administrativa de cada Secretaria, consolidando a Reforma Administrativa do Poder Executivo;

V - alterações nos planos e estruturas de carreiras;

VI - alterações do plano de carreira do magistério público municipal;

VII - investidas por admissões, aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

VIII - criação de empregos públicos no atendimento de programas da União;

IX - contratações de pessoal por necessidade de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, em especial de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta, e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

X - Concurso Público

Art. 36 - No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa total com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo sobre a receita corrente líquida, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam colocar em risco a segurança de pessoas ou bens; e

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 37 - Na política de administração tributária do

Município, o Poder Executivo poderá promover a revisão do Código Tributário Municipal, devendo legislação específica dispor sobre:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

a) ser progressivo em razão do valor do imóvel;

b) ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.

II - alteração na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 1º - Poderão ser considerados no cálculo das receitas da lei orçamentária os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização das receitas esperadas, serão contingenciadas as previsões de receitas e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem os efeitos das alterações previstas na legislação tributária.

Art. 38 - O Poder Executivo, na forma da lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a:

I - estimular o crescimento econômico;

II - promover a geração de emprego e renda; e

III - beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, bem como os contribuintes que realizam os recolhimentos no prazo, conforme preceitua a Lei nº 001/69-A - Código Tributário Municipal.

Parágrafo único - Para implementar os benefícios referidos neste artigo, a previsão da receita da proposta orçamentária deverá considerar estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, consoante preceitua o art. 14, da LC 101/2000.

Art. 39 - Os tributos lançados e não arrecadados inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, na forma da lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LC 101/2000.

Art. 40 - Todo o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução, discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que

correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VI.

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS.

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei, que estarão contidos no Plano Plurianual e contemplados na lei orçamentária de 2015, serão desdobrados em

metas quadrimestrais, para avaliação do Poder Executivo em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos e avaliar gastos e as metas estabelecidas.

Art. 42 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e nos montantes necessários, adotarão o mecanismo da limitação de empenho das dotações orçamentárias e movimentação financeira para atingir metas de resultado fiscal, nos termos do art. 9º da LC 101/2000, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - no Poder Executivo:

a) realização de obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

b) serviço extraordinário;

c) diárias;

d) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

e) dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de infra-estrutura, serviços públicos; e

f) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

II - no Poder Legislativo:

a) diárias; e

b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º - Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção: - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde; e

III - das despesas necessárias para o atendimento à educação.

§ 3º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, comunicará aos órgãos e entidades da administração e ao Legislativo, o montante necessário que caberá a cada um tornar indisponível na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita, aplica-se à execução orçamentária o disposto no art. 4º, § 1º, da LC 101/2000.

Art. 43 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos fiscais desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos:

I - do excesso de arrecadação; e

II - do superávit financeiro do exercício de 2014.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Poder



## Atos do Poder Executivo

Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

### CAPÍTULO VII.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

Art. 44 - Quando a rede oficial de ensino fundamental for insuficiente para atender a demanda poderão ser concedidos, na forma da lei, auxílios financeiros a outras instituições de ensino fundamental, estabelecidas no Município, para suprimento da demanda apresentada.

Art. 45 - Poderão ser concedidas bolsas de estudos e transporte aos alunos do Município que freqüentam o ensino médio de caráter profissionalizante e superior em instituições de ensino locais e regionais, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 46 - O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, celebrar convênio, acordo, ajuste ou ato congênere para efetuar transferência de recursos financeiros a instituições educacionais de ensino médio profissionalizante e de nível superior interessadas em instalar-se no Município, desde que promovam o desenvolvimento sócio-econômico regional e atendam aos interesses locais.

Art. 47 - Quando a rede pública de saúde for

insuficiente para atender a demanda local, a administração municipal poderá firmar convenio com outras instituições de saúde, com vistas ao suprimento das demandas apresentadas.

Art. 48 - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2014 a proposta orçamentária de 2015, ao Poder Legislativo, que a apreciará e a devolverá para sanção até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 56, § 8º, II da Lei Orgânica Municipal de Matinhos.

Parágrafo único - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não votar a proposta orçamentária anual, sendo automaticamente convocadas reuniões extraordinárias, quantas forem necessárias, até a votação final da matéria.

Art. 49 - Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2014, até que esta ocorra, a programação dela constante poderá ser executada através da abertura de créditos em decretos próprios, para o atendimento de despesas correntes da administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da administração indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder na base de 1/12 (um doze avos)

em cada mês.

Art. 50 - O Poder Executivo deverá cumprir o que determina a Portaria 406 de 20 de junho de 2011 e a Portaria 828 de 14 de dezembro de 2011 ambas da Secretaria do Tesouro Nacional com a implementação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) gradualmente até 2014 cumprindo o que determina a Portaria 406.

Art. 51 - Caberá à Secretaria de Planejamento a elaboração do orçamento de que trata a presente Lei.

Art. 52 - As Metas e Prioridades constantes nesta Lei serão incorporadas ao PPA 2014/2017.

Art. 53 - A avaliação das Metas de Desempenho ficará de responsabilidade do Secretario Municipal da pasta correspondente.

Parágrafo único - O órgão referido no caput organizará calendário das atividades de elaboração do orçamento devendo incluir reuniões com o secretariado e audiências públicas para discutir o orçamento fiscal.

Art. 54 - Esta Lei entra em vigor na data de 01 janeiro de 2015 e produzirá seus efeitos durante o exercício de 2015.

**Matinhos, 17 de julho de 2014.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1	<b>UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2.001	<b>A TIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão %	100
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem %	100
3	Apresentar projetos de lei	Projeto %	100
4	Editar resoluções legislativas	Resolução %	100
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Anteprojetos	100
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO			
1	UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL		
2.002	ATIVIDADE: SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	13
2	fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	13
2	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO		
2.003	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Coordenar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos setores	Setor	1
3	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	20
4	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos	Agendas	2
5	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1
6	Adquirir veículo	Veículo	
7	Contratar servidores	Servidor	1
8	Aquisição de móveis e equipamentos como: computador, scanner, fax, impressora a laser e multifuncional, telefone sem fio, cadeiras, mesa de reunião, mesa de escritório, armárias, computador para webdesing, impressora A3 e bebedouro	Unidade	20
2.004	ATIVIDADE: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Contratar Agência de Publicidade dos Atos Oficiais do Município	Agência	1
2.005	ATIVIDADE: ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Contratar Agência de Publicidade para divulgação das ações do Município	Agência	1
2	Contratar empresa especializada para divulgar ações da Prefeitura Municipal, realizar eventos formais, com serviços de som e comunicação em geral para o evento	serviço	1
3	UNIDADE: OUVIDORIA MUNICIPAL		
2.006	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal	mês	12



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL

1 UNIDADE: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

2.007 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1
6	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100
7	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100
8	Contratar empresas especializadas	empresa	5
9	Realizar concurso público	Concurso	
10	Contratar servidores	servidor	
11	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	50

0.001 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Quitar precatórios judiciais	Município	10

2 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

2.008 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras, e mobiliários	equip	50
2	Capacitação de serviços ocupantes de cargos Jurídicos	servidores	10
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade	2
4	Adquirir veículo	Unidade	2

0.004 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

#### Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições de rateio a profissionais da Procuradoria	pessoas	10



## Atos do Poder Executivo

<b>ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>2.009</b>	<b>ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Capacitar servidores do quadro do Município	servidor	100
2	Realizar e coordenar concurso público e Testes seletivos para o Município	Concurso	3
3	Contratar servidores para o quadro do Município	servidor	
4	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1
5	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13
6	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais dos servidores municipais	Unidade	2
7	Revisar o Plano de Cargos e Salários	Plano	1
8	Manter o auxílio alimentação	auxílio	1
9	Reajuste salarial de acordo com a perda de inflação anual	reajuste	1
10	Progressão de nível anual	reajuste	1
11	Adicional de tempo de serviço	reajuste	1
12	Progressão por avaliação a cada 3 anos	reajuste	
<b>2.010</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1
3	Locar imóveis	imóvel	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	280
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato %	100
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100
7	Capacitação de profissões a Municípes	servidor	50
8	Operacionalizar digitalização dos documentos públicos	percentual	30%
9	Organização de festividades para os servidores públicos	eventos	1
10	Manutenção e/ou aquisição de software	unidade	1
<b>1.001</b>	<b>PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	15
2	Refomar e ampliar do prédio do Paço Municipal	Unidade	1
3	Adquirir ar condicionado	unidade	2
4	Adquirir veículo	Unidade	2
5	Aquisição de lavadoras de alta pressão	unidade	3



## Atos do Poder Executivo

<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.011	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100
3	Contratar servidores	servidor	10
4	Capacitar servidores municipais	servidor	5
5	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1
6	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
7	Elaborar o balanço e prestação de contas anual	Balanço	1
8	Controlar e registrar os recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	5
9	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e	mensal	12
10	Revisar o Código Tributário Municipal e demais legislações	percentual	0
11	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1
12	Promover e controlar a dívida ativa devida pelos contribuintes	município	1
13	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão/1000	40
14	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	4200
15	Contribuir para o PASEP	PASEP	1
16	Aquisição de veículos	unidade	0
17	Adquirir equipamento de informática como: computador, impressora multifuncionais	Unidade	10
18	Adquirir mobiliário como: mesas, cadeiras, armários e balcões	unidade	5
19	Aquirir rádios comunicadores - Departamento de Fiscalização	Unidade	0
20	Adquirir Sistema de Antena para Rádio Comunicador	Unidade	0
21	Adquirir Uniforme para Servidores - Departamento de	unidade	0
22	Efetuar a reforma do espaço físico da Secretaria de Finanças	percentual	0
23	Implantar a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços eletrônica	município	1
24	Implantar sala/espço para Micro Empreendedor Individual	unidade	0
25	Reforma do espaço físico: IPTU, ITBI, Alvará, fiscalização, Contabilidade, Tesouraria, Empenhos e Gabinete do Secretário	Unidade	
0.007	ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Amortizar dívidas contratadas	contrato	7
0.002	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Devoluções de saldos de convênios e restituições	%	2



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.012	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Programa de Trabalho do Município	Município	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	1
4	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orçamentárias anuais	Plano	1
5	Elaborar projetos a serem encaminhados à órgãos das esferas federal e estadual	projeto	1
6	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1
7	Contratar Servidores	servidor	
8	Capacitar servidores municipais	servidor	2
9	Aquisição de software	unidade	
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.013	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	12
3	Capacitar servidores	servidor	50
4	Realizar concurso público	Concurso	1
5	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	unidade	15
7	Adquirir software	software	1
8	Adquirir veículos	veículo	
9	Adquirir material grafico	Unidade	div
10	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5
11	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1
12	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20



## Atos do Poder Executivo

2.014 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	peçoas	7
4	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros.	oficina de capacitação	8
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1
2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.018 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter auxílio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	peçoas	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC, SESC, SENAI e outros).	cursos	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	5000
5	Atender famílias com auxílio-gás.	Família/mês	1600
6	Implantar o Auxílio-Natalidade.	gestante	500
7	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1200
8	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	peçoas	500
9	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança - Estado	família	2000
10	Criar e incentivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	família	300
11	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
12	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	245
13	Implantar/Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1
14	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	8
15	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12
16	Realizar a XI e XII Conferência de Assistência Social	conferência	1
17	Adquirir veículo	veículo	2
18	Manutenção do Cadastro Único	Programa	1
19	Implantar os Conselho Municipais: Idoso, Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	
20	Manter os fundos Municipais pertencentes a essa Pasta.	Fundos	3
21	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
22	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
23	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
24	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
25	Adquirir e ou construir Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1
26	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
27	contratação de coffee-brek para recepcionar peçoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20



## Atos do Poder Executivo

2.015	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Utilizar recurso do Governo Federal e Municipal destinados para Proteção Especial de Média e Alta Complexidade para desenvolver ações voltadas a pessoas com deficiências.	ações	8
2.016	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa PETI	Unidade	30
2	Adquirir veículo	veículo	2
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	2
4	Construir sede do PETI Tabuleiro	Unidade	
2.017	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa Pro jovem	Unidade	20
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	15
3	Criar e manter o Programa Pro jovem nos CRAS(Albatroz, Mangue Seco e Tabuleiro)	Programa	3
4	Implantar serviços de atenção à juventude	pessoa	150
1.002	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Unidade	3
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	245
3	Adquirir veículo	veículo	2
4	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
2.019	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter/ Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
3	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1
4	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	245
5	Adquirir/manutenção: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras,masseiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	159
6	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade	1
7	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
8	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10



## Atos do Poder Executivo

2.020 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -			
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	3
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	3
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	1
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3700
5	Ampliar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	150
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	8
8	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS	unidade	10
9	Adquirir e manter serviço de internet para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	3
10	Adquirir veículo	veículo	2
11	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	200
12	Contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
13	Pagamento de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100
2.021 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS			
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa CREAS	Unidade	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	70
3	Adquirir veículo	veículo	
4	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
5	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
7	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
8	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	
10	Manter o PAEFI	Programa	1
11	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
12	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1
13	Contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
14	Aplicação de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100



## Atos do Poder Executivo

3 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
6.001 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA	Pessoa	40
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas: folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2
3	Realizar a X e a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência	1
4	Realizar a III e IV Conferência Municipal da Juventude.	conferência	1
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2
6	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
7	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
8	Adquirir Veículos	Veiculo	1
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
6.002 ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Reimplantar o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa	1
2	Construir sede para implantação do Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Unidade	1
6.003 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	programa	1
3	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Unidade	20
4	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	2
0.0005 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1
6.004 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
2	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
3	Ampliar Casa de Lar	Casa	1
4	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3



## Atos do Poder Executivo

<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>		
<b>2.022</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1
<b>2.023</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Unidade	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
3	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3

### ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
2.029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.030	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
2.034	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.026	ATIVIDADE: FOMENTO AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS		
2.035	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		

#### Principais Metas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	13
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	1800
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2600
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	19
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	19
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	19



## Atos do Poder Executivo

7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	19
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	19
9	Adquirir equipamentos de Informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	19
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação Infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	11
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	19
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo	servidor	50
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	7600
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	7600
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	500
16	Construir os CEIS	CEI	1
17	Melhorar os CEIS	CEI	3
18	Adquirir veículos	Veículo	
19	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	250
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI	5
21	Gerenciar e manter escolas	Escola	9
22	Manter alunos nas séries Iniciais do ensino fundamental	Alunos	
23	Manter alunos nas séries Iniciais do ensino fundamental em tempo Integral	Tempo Integral	3000
24	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	9
25	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para didáticos)	CEI/Escola	19
26	Adquirir equipamentos de Informática para as secretarias das escolas	Diversos	140
27	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	8
28	Realizar Jogos Inter-escolares	Evento	2
29	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	19
30	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	9
31	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	9
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	3
33	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1
34	Construir escolas municipais	escola	1
35	Construir unidades de educação Infantil	unidade	2
36	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	
37	promover capacitação continuada dos docentes e coordenadores	horas	120
38	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80
39	promover capacitação de merendeiras	horas	40
40	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520

1.003 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Construir escola	unidade	1



## Atos do Poder Executivo

<b>1.004</b>	<b>PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Construir creche	unidade	1
<b>2.028</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	7600
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	240
<b>2.025</b>	<b>ATIVIDADE: SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	5
<b>2.032</b>	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	100
2	Construir um Centro de Avaliação Diagnóstica e Atendimento Especializado	Centro	1
3	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1
4	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamento s	5
5	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamento s	5
6	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias -Projeto Família - Escola	Eventos	6
<b>2.033</b>	<b>ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>2.027</b>	<b>ATIVIDADE: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	diárias	7600
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2600



## Atos do Poder Executivo

2.031	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	240
<hr/>			
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	3
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	eventos	6
3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, do Agricultor.	eventos	10
4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	15
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa	1
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	20
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	10
11	Criar o Cine Teatro Municipal	unidade	
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1
13	Criar o Corpo de Dança Municipal	Unidade	
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1
15	Criar o Museu Municipal	museu	
16	Projeto Museu do surf	museu	1
17	Festival de teatro e música	festival	1
18	Manter o Museu Municipal	unidade	1
<hr/>			
2.037	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		



## Atos do Poder Executivo

<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	5
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	16
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	60
11	Adquirir veículos	veículo	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3
14	reforma do Polo Esportivo Cascatão	unidade	
15	reforma do Polo Esportivo do sertãozinho	unidade	
16	reforma do Polo Esportivo da Cohapar	unidade	
17	reforma e cobertura de quadras esportivas	unidades	2
18	construir polos esportivos	unidade	1
<b>2.096 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	2
<b>1.005 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Construção de 1 Ginásio de Esportes no Balneário Gaivotas	unidade	
2	Estádio de Futebol	unidade	
<b>0.006 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100
<b>1.017 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá ônibus escolar	veículo	2



## Atos do Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Propostas para o PPA			
2.039	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Implementar ações com vista ao desenvolvimento do potencial turístico	município	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	1
3	Revitalizar o mirante e construção de nova passarela do Pico de Matinhos	obra	
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1
5	Implementar a sinalização urbana e turística em parceria com o Governo Federal	placa	
6	Apoiar a realização de eventos turísticos e festividades	evento	div.
7	Criar e manter o circuito gastronômico	circuito	1
8	Criar calendário de eventos para o público da melhor idade	calendário	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1
11	Identificar os Balneários na Av. Atlântica através de totens com layout padronizado	totem	
12	Identificar os Balneários PR 412 através de placas de sinalização padronizadas com os totens da Av. Atlântica	placa	
13	Construir e instalar postos de auto atendimento turístico (eletrônicos)	postos	
14	Implementar posto de informações itinerante, para fornecer informações turísticas e pesquisa de demanda nos pontos de maior fluxo de visitantes.	postos	
15	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório como: computador, impressora, multifuncional, mesa reuniões, datashow, televisão, cadeiras	unidade	10
16	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	5
17	Construir e/ou implantar unidades voltadas ao turismo e ao entretenimento com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	unidade	
18	Construir portais	portal	1
19	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	5
20	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.
21	Contratar servidores	servidor	
22	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	3
23	Realizar a identificação e coleta de dados dos prestadores de serviços turísticos em Matinhos para implantação do CADASTUR em parceria com o Governo do Estado.	prestadores cadastrados	div.



## Atos do Poder Executivo

24	Implantar e realizar a manutenção do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE-PR	ações	div.
25	Implantar o Trapiche Público na Praia Mansa em parceria com Governo Estadual e/ou Federal	obra	
26	Revitalizar o Molhe da Praia Mansa	obra	
27	Construir o Terminal Turístico	obra	
28	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
29	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	1
30	Conservar e manter em ótimas condições de uso os bens públicos de responsabilidade desta Secretaria: Rodoviária, Terminal Rodoviário, Mercado Público, Pico de Matinhos e Postos de	ações	1
31	Contratar artistas para festividades e eventos	contratos	15
32	Contratar arbitragem para eventos desportivos	contratos	15
33	Firmar convênios com federações/confederações, entidades esportivas e afins	convênios	2
34	Promover transporte, alimentação e hospedagem para eventos	unidade	10
35	Criar e estruturar uma trilha ecológica de acesso ao pico do Morro do Escalvado.	projeto	
36	Adquirir equipamentos para a Secretaria, terminais rodoviários, terminal turístico, pico de matinhos: Computador, Impressora, Impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), Veículo, Veículo boxer, Televisão, Longarinas de 5 lugares, Mesa para 20 pessoas, Cadeiras para a mesa de reuniões, Datashow, Mesa de escritório, Cadeiras escritório	unidades	3
37	Divulgar os eventos através de mídia falada, escrita e televisionada	eventos %	100
0.009	<b>ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
1.006	<b>PROJETO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Construção de mercado público	imóvel	1
2	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>		
2.040	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	4
3	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
2.041	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV ECONÔMICO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Qualificar o atendimento da Agência do Trabalhador através de treinamento dos servidores	treinament o	2
2	Aquisição de móveis e equipamentos	Unidade	8
3	Realizar parceria com o Governo Estadual na cedência de 3 servidores para atender a demanda da Agência do Trabalhador	servidores	



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
2.042	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas, incentivando hortas nas escolas	escola	9
3	Desenvolver ações voltadas a controle animal no perímetro urbano	ação	1
4	Incentivar agricultores	agricultor	5
5	Incentivar a produção e comercialização de peixes	pescador	280
6	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras entidades	entidade	4
7	Implantar e manter parques municipais	parque	5
8	Desapropriar áreas	área	1
9	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1
10	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.
11	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	60
12	aquisição de um trator de esteira para o aterro vegetal		
13	Adquirir equipamentos	Equip.	1
14	Adquirir veículo	veículo	1
15	Adquirir Caminhão basculante e compactador de lixo	veículo	1
16	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.
17	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza Diária %	100
18	Implantar e manter a Via Parque	via	1
19	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	unidade	div.
20	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	casa	1
21	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
22	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	100

2.043	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
-------	---

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1

2.044	ATIVIDADE: AÇÕES DE COLETA DE LIXO
-------	------------------------------------

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1
2	Implantar programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	
3	Manter o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1
4	Aquisição de containers para coleta de lixo	Unidade	200

1.007	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTONPARA PATRULHA MECANIZADA
-------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Equipamento	Unidade	

0.009	ATIVIDADE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
-------	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	Unidade	1

2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
---	---

2.045	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-------	---

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter as ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria M. de Meio Ambiente	Fundo	1
2	Aquisição de caminhão de apoio de coleta seletiva de resíduos sólidos	veículo	2



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

1.009 PROJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Pavimentar as ruas do Município	km	20

2.047 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Conservação de vias públicas	Via %	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100
3	Conservação de galerias de águas fluviais	Galeria %	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento	Km	40
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	3000
6	Contratar servidores	Servidor	20
7	Adquirir veículo	Veículo	2
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20
12	Implantar o Sistema de Informações Georreferenciadas	sistema	
13	Revitalizar a área central do município	área	1
14	Desapropriar imóveis	imóvel	1
15	Construir ciclovias	m2	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.
18	Aderir ao Programa de Geoprocessamento	unidade	

2.048 ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Conservação de vias públicas	KM	50



## Atos do Poder Executivo

1.008	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Ampliar a rede de Iluminação pública	metro	200
2.046	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter a rede de Iluminação pública	Rede %	100
2	Revitalizar a Iluminação pública	unidade	div.
3	Monitoramento	unidade	
1.018	PROJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA		
Objetivo: Manter a atividade da manutenção da rede de Iluminação pública			
Indicador: Serviços			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Reurbanização da orla	ruas	
1.010	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Principais Metas:</b>			
1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	2
2	Adquirir Caminhão com hidrojetamento	unidade	1
3	Adquirir motoniveladora	unidade	
4	Trator esteira	Unidade	1
0.011	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.049	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	servidor	50
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	100
4	Implantar SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistemas	
5	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	1
6	Adquirir veículos	veículo	1
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	500



## Atos do Poder Executivo

2.050	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	70.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	8
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe	
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	60
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos) (Fonte IBGE/IPARDES)	Mulheres	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e adolescentes	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297
8	Manter o Programa do Hipertensão e do Controle do Diabetes	Pessoa	6.000
9	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	1
10	Adquirir equipamentos	unidade	100
11	Promover atendimento dentário	Pessoa	32.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe	1
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	6.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100
18	Implantar o NASF - Núcleo de apoio a saúde da família	Programa	
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1
20	Incorporação ao Mãe Paranaense	Programa	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1
23	Criar programa de geoprocessamento de atenção básica	Programa	1



## Atos do Poder Executivo

2.055	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.
2	Criar CAF Central de Assistência Farmacêutica	Unidade	1
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
4	Reformar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
5	Construir um Hospital Materno Infantil	Unidade	
6	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	atendimento	3.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	28.000
10	Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	80.000
11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	300
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1
14	Implantar serviço de tratamento de pacientes com feridas	programa	1
15	Implementar o Programa CAPS	programa	
16	Viabilizar casa de apoio em Curitiba para auxílio aos doentes do município	apoio	1
17	Implantação do projeto mãe paranaense e rede cegonha na maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes para baixo risco e risco intermediário	programa	
18	Criar Policlínica de especialidades	centro	
2.054	ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.
2	Manutenção da base descentralizada do SAMU Litoral	base	1
2.051	ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	consórcio	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1



## Atos do Poder Executivo

<b>2.056</b>	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	2000
2	Estudo de ampliação de vagas na Vigilância Sanitária	estudo	
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	20
4	Implementar o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1
5	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicos de Vig. Sanitária (SINAVISA)	Sistema %	100
6	Adquirir veículo	Unidade	1
7	Implementar o VIGIASUS	Programa %	100
<b>2.057</b>	<b>ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGIDESAS TRE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12
2	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	
3	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100
4	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%
5	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2
6	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas	Programa	1
7	Manter a Unidade Sentilena SRAAG	atividade %	100
8	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100
<b>2.058</b>	<b>ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	mês	12
<b>2.059</b>	<b>ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Criar programa de saúde animal (Zoonoses)	programa	
2	construir e/ou reformar ou locação de imóvel para centro de saúde animal	imóvel	
3	Aquisição de veículo	Unidade	1
4	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12



## Atos do Poder Executivo

2.053	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicament o	div.
4	Adquirir equipamentos	unidade	10
5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicament o	div.
6	Alimentar o Sistema Horus	sistema %	100
7	Realizar controle de estoque	sistema %	100
2.060	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Capacitar pessoal com educação continuada	peçoas	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	2
2.052	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1



## Atos do Poder Executivo

1.011	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares	imóvel	
1.014	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	2
1.015	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Construção de Academia de Saúde para os municípios, por meio do Fundo Nacional de Saúde	imóvel	
1.012	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UPA		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Construir uma Unidade de pronto atendimento em parceria com Governo Federal	imóvel	1
	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE UPA		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Manter Unidade de pronto atendimento do Município em parceria com Governo Federal	imóvel	1
1.013	PROJETO: AMPLIAÇÃO DE UBS		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Ampliação de Unidade de saúde em parceria com Governo Federal	imóvel	
0.008	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2015</b>
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1



## Atos do Poder Executivo

1	UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
2.062	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;	ação	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social;	município	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1
14	Ampliar o quadro e contratar servidores	Pessoa	
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	3
17	Adquirir veículos e motos	Veiculo	2
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	60
19	Adquirir uniformes	Unidade	60
20	Manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1
21	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alarmes monitorados	sistema	1



## Atos do Poder Executivo

1.016	PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Ampliar/Construir sede da Secretaria	Secretaria	1
2.063	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas %	100
2	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e Informativas	unidade	1680
2	UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS		
2.064	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1
2	Capacitar servidores	servidores	5
3	Adquirir veículos	unidade	1
4	Reformar internamente o quartel central, alojamento rangers e casa do comando	m2	2
5	Adquirir veículos	Unidade	1
6	Adquirir equipamentos de Informática	Unidade	30
7	Adquirir equipamentos de academia	Unidade	10
8	Adquirir materiais de resgate e salvamento	Unidade	30
9	Contratar empresa para fornecimento de mao-de-obra de Ilpeza e cozinhelra	contratação	1
10	Adquirir mobiliários	Unidade	50
<b>ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>			
1	UNIDADE: CONTROLADORIA		
2.065	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Promover o controle da gestão de recursos humanos	setor	1
2	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4
3	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	1
4	Manter a Secretaria	Secretaria	1
5	Adquirir mobiliários, cadeira, arquivo, prateleira, mesa	Unidade	
6	Contratar servidores	servidor	2



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999	ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Contingências	unidade	1

### ÓRGÃO: 18 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES M. DE MATINHOS

	FASSEM		
3	UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR		
2.078	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM		

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1
2.083	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100

0.003 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Principais Metas:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2015
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2015			
ARF(LRF, art 4º, § 3º)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Situação de calamidade pública	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
Condenações	50.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituições	100.000,00		
Ajuste de Salário Mínimo	50.000,00		
Arrecadação a menor	100.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Secretário, 14/Abr/2014, 10h e 39m.			
NOTA EXPLICATIVA:			



## Atos do Poder Executivo

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**II - DESPESAS**  
**2015**

	2015	2016	2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>86.274.897</b>	<b>88.253.228</b>	<b>92.035.306</b>
Pessoal e Encargos Sociais	48.692.549	49.809.096	51.943.657
Juros e Encargos da Dívida	212.180	217.045	226.347
Outras Despesas Correntes	37.370.168	38.227.087	39.865.302
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.333.696</b>	<b>7.501.862</b>	<b>7.823.353</b>
Investimentos	6.195.351	6.337.413	6.609.002
Amortização da Dívida	1.138.346	1.164.449	1.214.351
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.253.654</b>	<b>5.374.123</b>	<b>5.604.430</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>98.862.247</b>	<b>101.129.213</b>	<b>105.463.090</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

**I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:**

<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2011	24.736.841	-1,53
2012	33.021.782	33,49
2013	36.681.514	11,08
2014	47.274.319	28,88
2015	48.692.549	3,00
2016	49.809.096	2,29
2017	51.943.657	4,29

Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, a partir de 2012, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, Ingressos de funcionários por Concurso e/ou Teste Seletivo

<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2011	265.000	6,00
2012	200.000	-24,53
2013	210.000	5,00
2014	206.000	-1,90
2015	212.180	3,00
2016	217.045	2,29
2017	226.347	4,29

Nota: O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demonstrando assim o empenho do município em honrar seus compromissos.

<b>Outras Despesas Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2011	26.508.021	9,00
2012	37.206.343	40,36
2013	26.025.648	-30,05
2014	36.281.716	39,41
2015	37.370.168	3,00
2016	38.227.087	2,29
2017	39.865.302	4,29



## Atos do Poder Executivo

Despesas de Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2011	11.415.644	56,17
2012	12.019.390	5,29
2013	10.374.925	-13,68
2014	23.527.449	126,77
2015	6.195.351	-73,67
2016	6.337.413	2,29
2017	6.609.002	4,29

Nota: Aumento em Investimentos deve-se principalmente na possibilidade de firmar com Órgãos Federais e Estaduais Operações de Crédito e Convênios para Obras.

Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2011	996.400	6,00
2012	1.290.000	29,47
2013	1.290.000	0,00
2014	1.105.190	-14,33
2015	1.138.346	3,00
2016	1.164.449	2,29
2017	1.214.351	4,29

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	98.862.247,19	93.283.871,66	34,993	101.129.213,25	90.038.613,40	33,775	105.463.089,65	88.598.984,63	33,235
Receita Primária (I)	98.862.247,19	93.283.871,66	34,993	93.661.270,06	83.389.661,75	31,281	105.463.089,65	88.598.984,63	33,235
Despesa Total	98.862.247,19	93.283.871,66	34,993	101.129.213,25	90.038.613,40	33,775	105.463.089,65	88.598.984,63	33,235
Despesa Primária (II)	97.731.413,92	92.216.846,50	34,592	99.964.454,98	89.001.591,40	33,386	102.248.518,24	85.898.440,16	32,222
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.130.833,27	1.067.025,17	0,400	(6.303.184,92)	(5.611.929,65)	-2,105	3.214.571,41	2.700.544,46	1,013
Resultado Nominal	1.500.000,00	1.415.361,39	0,531	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	5.000.000,00	4.717.871,30	1,770	5.000.000,00	4.451.661,91	1,670	5.000.000,00	4.200.473,59	1,576
Dívida Consolidada Líquida	4.300.000,00	4.057.369,32	1,522	4.300.000,00	3.828.429,25	1,436	4.300.000,00	3.612.407,29	1,355
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Secretário, 30/Jul/2014, 15h e 35m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	92.930.957,00	36,945	77.364.599,20	30,756	(15.566.357,80)	-16,75
Receita Primária (I)	88.838.413,00	35,318	76.175.653,18	30,284	(12.662.759,82)	-14,25
Despesa Total	92.930.957,00	36,945	74.531.296,12	29,630	(18.399.660,88)	-19,80
Despesa Primária (II)	88.241.241,62	35,080	73.677.511,03	29,291	(14.563.730,59)	-16,50
Resultado Primário (III)=(I - II)	597.171,38	0,237	2.498.142,15	0,993	1.900.970,77	318,33
Resultado Nominal	400.000,00	0,159	(483.819,50)	-0,192	(883.819,50)	-220,95
Dívida Pública Consolidada	5.500.000,00	2,187	1.607.092,90	0,639	(3.892.907,10)	-70,78
Dívida Consolidada Líquida	2.400.000,00	0,954	1.607.092,90	0,639	(792.907,10)	-33,04

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1720      Data: 17/07/2014      Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**  
Operações Especiais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº      0

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Gabinete do Secretário

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº      05.01.00

**OBJETIVO**  
Operações Especiais

**JUSTIFICATIVA**  
Operações especiais

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 1.876.021,40**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01.00

**OBJETIVO**

Aprimorar a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal

**JUSTIFICATIVA**

Poder Legislativo funcionando com adequados equipamentos para o bom desempenho das funções legislativas.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços	und	44,00	44,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.962.090,70**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Ações de Atenção Básica à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 91

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo de Assistência a Saúde do Servidor

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 18.03.00

**OBJETIVO**

Ações de Atenção Básica à Saúde

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 2.928.805,00**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 15.99.00

**OBJETIVO**

Reserva de Contingência

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 515.000,00**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Gestão Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 102

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01.00

**OBJETIVO**

Gestão Administrativa

**JUSTIFICATIVA**

Modernizar a estrutura das unidades administrativas

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 9.106.707,98**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Ação Judicial

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Gabinete do Procurador Geral do Município

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01.00

**OBJETIVO**

Ação Judicial

**JUSTIFICATIVA**

Atendimento ao município como executor ou executado em ações. Dar suporte ao Executivo Municipal e suas unidades administrativas em atividades jurídicas.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.486.001,60**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Planejamento Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01.00

**OBJETIVO**

Planejamento Governamental

**JUSTIFICATIVA**

Sincronizar as peças orçamentárias para atender as metas e ações municipais

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 420.012,30**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01.00

**OBJETIVO**

Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

**JUSTIFICATIVA**

Dispor de local próprio para atendimento na área de assistência social, providos de equipamentos necessários e pessoal qualificado para um bom atendimento aos usuários

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 6.961.727,90**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Ações Culturais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.04.00

**OBJETIVO**

Ações Culturais

**JUSTIFICATIVA**

promover ações culturais e artísticas para a população

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 222.789,00**



# Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Ações de Gestão Esportísticas

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 107

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 08.05.00

**OBJETIVO**

Ações de Gestão Esportísticas

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar e incentivar a população a prática esportiva, criando projetos específicos

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 740.736,51

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Ações de Educação e Sistemas de Ensino

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 108

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Coordenação Geral do Ensino Fundamental

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 08.02.00

**OBJETIVO**

Ações de Educação e Sistemas de Ensino

**JUSTIFICATIVA**

Atender com qualidade o ensino municipal

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 21.515.413,96

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Apoio ao Desenvolvimento Turístico

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 109

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Gabinete do Secretário

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 09.01.00

**OBJETIVO**

Apoio ao Desenvolvimento Turístico

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar os programas de incentivo da Secretaria

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 1.958.618,47

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

INICIAL

**PROGRAMA**

Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 110

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 09.03.00

**OBJETIVO**

Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar incentivo aos comerciantes locais

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 77.126,40



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

### INICIAL

#### PROGRAMA

Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.00

#### OBJETIVO

Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

#### JUSTIFICATIVA

Melhorar os programas de incentivo da Secretaria

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 4.728.992,11

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

### INICIAL

#### PROGRAMA

Pavimentação e Conservação de vias urbanas

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 112

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01.00

#### OBJETIVO

Pavimentação e Conservação de vias urbanas

#### JUSTIFICATIVA

propiciar melhores condições de trabalho aos servidores para melhor atender e fornecer serviços a população

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 821.528,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

### INICIAL

#### PROGRAMA

Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01.00

#### OBJETIVO

Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

#### JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 18.843.537,81

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2015  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1720 Data: 17/07/2014 Tipo: Lei

### INICIAL

#### PROGRAMA

Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01.00

#### OBJETIVO

Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

#### JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 301.264,70



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2015 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1720	Data: 17/07/2014	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>PROGRAMA</b>			
Serviços Urbanos			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	115	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Gabinete do Secretário			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	Nº	11.01.00	
<b>OBJETIVO</b>			
Serviços Urbanos			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			R\$ 14.179.424,30

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2015 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1720	Data: 17/07/2014	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>PROGRAMA</b>			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	999	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Matinhos Previdência			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	Nº	17.02.00	
<b>OBJETIVO</b>			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			R\$ 8.216.449,05
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS</b>			R\$ 98.862.247,19

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
 Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração    Fundamento Legal: 20    Data: 14/04/2014    Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2015		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.00.00.00	93.211.386,46	7.798.645,00	101.010.031,46
1.1.0.0.00.00.00.00	33.498.299,22	-	33.498.299,22
1.2.0.0.00.00.00.00	4.995.500,00	4.605.645,00	9.601.145,00
1.3.0.0.00.00.00.00	809.202,72	3.131.200,00	3.940.402,72
1.6.0.0.00.00.00.00	5.592.385,00	-	5.592.385,00
1.7.0.0.00.00.00.00	38.308.578,95	-	38.308.578,95
1.9.0.0.00.00.00.00	10.007.420,57	61.800,00	10.069.220,57



## Atos do Poder Executivo

Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	3.367.209,05	3.367.209,05
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	3.367.209,05	3.367.209,05
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	677.000,00	-	677.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	677.000,00	-	677.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>93.888.386,46</b>	<b>11.165.854,05</b>	<b>105.054.240,51</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.868.935,00	-	1.868.935,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.509.465,00	-	1.509.465,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	359.470,00	-	359.470,00
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.323.058,32	-	4.323.058,32
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.323.058,32	-	4.323.058,32
Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Total das Deduções</b>	<b>6.191.993,32</b>	<b>-</b>	<b>6.191.993,32</b>	
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>87.696.393,14</b>	<b>11.165.854,05</b>	<b>98.862.247,19</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>98.862.247,19</b>		<b>98.862.247,19</b>	



## Atos do Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2015

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2015

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Secretario, 24/Abr/2014, 15h e 48m.

NOTA EXPLICATIVA:

**Não houve movimentação no período 2015**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	227.896.099,71	100,00	212.632.535,52	100,00	200.519.320,99	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>227.896.099,71</b>	<b>100,00</b>	<b>212.632.535,52</b>	<b>100,00</b>	<b>200.519.320,99</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.218.127,48	100,00	4.161.006,05	100,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.218.127,48</b>	<b>100,00</b>	<b>4.161.006,05</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Secretario, 14/Abr/2014, 15h e 06m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADA

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2015-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 20 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2015	Total
0.001.000-Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	387.228,50	387.228,50
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições	55.166,80	55.166,80
0.003.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	20.600,00	20.600,00
0.004.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	257.500,00	257.500,00
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.060,90	1.060,90
0.006.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	1.030,00	1.030,00
0.007.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.143.650,20	1.143.650,20
0.008.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.150,00	5.150,00
0.009.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.605,00	3.605,00
0.011.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.030,00	1.030,00
1.001.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	106.090,00	106.090,00
1.002.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.333,60	7.333,60
1.006.000-CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	682.150,00	682.150,00
1.008.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.189.547,00	1.189.547,00
1.009.000-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	163.770,00	163.770,00
1.010.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.897,60	170.897,60
1.014.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	100.940,00	100.940,00
1.016.000-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	51.500,00	51.500,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	3.962.090,70	3.962.090,70
2.002.000-SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	401.100,00	401.100,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	502.149,72	502.149,72
2.004.000-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	280.077,60	280.077,60
2.005.000-ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	92.298,30	92.298,30
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	125.488,39	125.488,39
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	1.486.001,60	1.486.001,60
2.008.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	244.171,80	244.171,80
2.009.000-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.146.987,75	3.146.987,75
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	680.366,48	680.366,48
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.322.825,55	3.322.825,55
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	420.012,30	420.012,30
2.013.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.865.922,26	2.865.922,26
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	239.320,50	239.320,50
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	5.315,11	5.315,11
2.016.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	172.806,50	172.806,50
2.017.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	77.136,70	77.136,70
2.018.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.677.343,89	2.677.343,89
2.019.000-MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	73.645,00	73.645,00
2.020.000-MANUTENÇÃO DE CRAS	266.032,01	266.032,01
2.021.000-MANUTENÇÃO DO CREAS	179.673,82	179.673,82
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	35.036,07	35.036,07
2.023.000-AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	18.040,76	18.040,76
2.024.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.815.460,93	3.815.460,93

Dados Enviados ao Legislativo



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
LDO-2015-Alteração Legal 1  
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 20 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2015	Total
2.025.000-SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	333.750,90	333.750,90
2.026.000-FOMENTO A PARCELIAS INTERINSTITUCIONAIS	638.600,00	638.600,00
2.027.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	540.750,00	540.750,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	521.107,90	521.107,90
2.029.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.202.001,59	3.202.001,59
2.030.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	8.888.292,84	8.888.292,84
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	267.144,41	267.144,41
2.032.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.594,95	205.594,95
2.033.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	271.942,15	271.942,15
2.034.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.017.610,13	1.017.610,13
2.035.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	4.015.158,36	4.015.158,36
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	222.789,00	222.789,00
2.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	378.691,51	378.691,51
2.038.000-MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	362.045,00	362.045,00
2.039.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	1.218.118,97	1.218.118,97
2.040.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	58.349,50	58.349,50
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	77.126,40	77.126,40
2.042.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.900.419,20	1.900.419,20
2.043.000-MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	783.792,41	783.792,41
2.044.000-AÇÕES DE COLETA DE LIXO	901.559,00	901.559,00
2.045.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	143.221,50	143.221,50
2.046.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.447.797,50	4.447.797,50
2.047.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	4.403.086,60	4.403.086,60
2.048.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	657.758,00	657.758,00
2.049.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	8.017.239,70	8.017.239,70
2.050.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.398.834,33	5.398.834,33
2.051.000-AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	388.310,00	388.310,00
2.052.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	15.495,51	15.495,51
2.053.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	190.962,00	190.962,00
2.054.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	15.913,50	15.913,50
2.055.000-AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	3.962.660,07	3.962.660,07
2.056.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	274.896,70	274.896,70
2.057.000-UNIDADE SENTINELA E VIGIDESTRE	3.182,70	3.182,70
2.058.000-QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	7.271,80	7.271,80
2.059.000-PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	15.913,50	15.913,50
2.060.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	3.182,70	3.182,70
2.061.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	750.000,00	750.000,00
2.062.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	3.183.863,90	3.183.863,90
2.063.000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	119.881,70	119.881,70
2.064.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	612.850,00	612.850,00
2.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	205.152,39	205.152,39
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	1.928.805,00	1.928.805,00

Dados Enviados ao Legislativo



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2015-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 20 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2015	Total
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	168.405,00	168.405,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	8.048.044,05	8.048.044,05
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	85.932,90	85.932,90
6.002.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	78.506,60	78.506,60
6.003.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16.974,40	16.974,40
6.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	162.707,78	162.707,78
9.999.000-Reserva de Contingência	515.000,00	515.000,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>90.862.247,19</b>	<b>90.862.247,19</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	88.883.669,00	92.930.957,00	4,55	113.495.309,89	22,13	98.862.247,19	-12,89	101.129.213,25	2,29	101.463.089,65	4,29	
Receita Primária (I)	84.639.875,00	88.838.413,00	4,96	100.006.443,28	12,37	98.862.247,19	-1,14	93.661.270,06	-5,26	101.463.089,65	12,60	
Despesa Total	88.883.669,00	92.930.957,00	4,55	113.495.309,89	22,13	98.862.247,19	-12,89	101.129.213,25	2,29	101.463.089,65	4,29	
Despesa Primária (II)	87.999.889,51	88.241.241,62	0,97	112.997.419,51	27,98	97.791.419,92	-18,00	99.984.434,98	2,28	102.248.518,14	2,88	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(2.753.794,31)	597.171,38	-121,69	(12.390.968,23)	-2174,94	1.130.833,27	-109,13	(6.303.184,92)	-617,39	1.214.571,41	-151,00	
Resultado Nominal	2.180.975,51	400.000,00	-81,66	400.000,00	0,00	1.500.000,00	275,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	6.000.000,00	5.500.000,00	-8,33	5.500.000,00	0,00	5.000.000,00	-9,09	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	2.000.000,00	2.400.000,00	20,00	2.800.000,00	16,67	4.300.000,00	53,57	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	98.937.117,70	98.488.228,23	-0,45	113.495.309,89	15,24	93.283.871,66	-17,81	90.038.613,40	-3,48	88.598.984,63	-1,60	
Receita Primária (I)	94.213.316,90	94.150.950,10	-0,07	100.006.443,28	6,22	93.283.871,66	-6,72	89.389.661,73	-10,61	88.598.984,63	6,25	
Despesa Total	98.937.117,70	98.488.228,23	-0,45	113.495.309,89	15,24	93.283.871,66	-17,81	90.038.613,40	-3,48	88.598.984,63	-1,60	
Despesa Primária (II)	97.278.587,21	93.518.067,87	-3,87	112.997.419,51	20,19	92.216.846,00	-17,99	89.001.591,40	-3,49	83.898.440,16	-3,49	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(3.065.270,31)	632.882,23	-120,65	(12.390.968,23)	-2057,86	1.067.025,17	-108,61	(5.611.928,63)	-615,94	2.700.544,46	-148,12	
Resultado Nominal	2.427.861,17	423.920,00	-82,54	400.000,00	-5,64	1.415.361,39	253,84	-	0,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	6.678.647,64	5.828.900,00	-12,72	5.500.000,00	-5,64	4.717.871,30	-14,22	4.451.661,91	-5,64	4.200.473,19	-5,64	
Dívida Consolidada Líquida	2.226.215,88	2.548.520,00	14,25	2.800.000,00	10,08	4.057.369,32	44,91	3.828.423,25	-5,64	3.612.407,19	-5,64	

Fonte: PRONIM PL, Gabinete do Secretário, 14/Abr/2014, 13h e 03m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 2015

24/04/2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	59.600,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	59.600,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2013 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2012 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2011 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	59.600,00	59.600,00	59.600,00

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Secretário, 14/Abr/2014, 15h e 07m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	12,00	3.962.090,70
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.962.090,70</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	401.100,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						401.100,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	502.149,72
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	280.077,60
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	92.298,30
TOTAL NO EXERCÍCIO						874.525,62

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	125.488,39
TOTAL NO EXERCÍCIO						125.488,39



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	unidades	und		
					12,00	387.228,50
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>387.228,50</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0103 - Ação Judicial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MÊS	MÊS		
					12,00	1.486.001,60
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.486.001,60</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und		
					12,00	257.500,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>257.500,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	244.171,80
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>244.171,80</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	1,00	106.090,00
2.009 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	3.146.987,75
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	680.366,48
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.933.444,23</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	55.166,80
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	1.143.650,20
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.198.817,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	3.322.025,55
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.322.025,55</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0104 - Planejamento Governamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	420.012,30
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>420.012,30</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	2.065.922,26
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	239.320,50
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.105.242,76</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	12,00	7.333,60
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	5.315,11
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	172.806,50
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	77.136,70
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	2.677.343,89
2.019 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	73.645,00
2.020 - MANUTENÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	266.032,01
2.021 - MANUTENÇÃO DO CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	179.673,82
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.459.206,63</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	O	unidades	und	12,00	1.060,90
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.060,90</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	85.932,90
6.002 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	78.506,60
6.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	16.974,40
6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	162.707,78
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>344.121,68</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	35.036,07
2.023 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	18.040,76
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>53.076,83</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	1.030,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.030,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	3.815.460,93
2.015 - SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	333.750,90
2.016 - FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	638.600,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>4.787.811,83</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	540.750,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	521.107,90
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	3.202.001,59
2.030 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	6.688.292,64
2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	Coordenação geral do ensino fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	267.144,41
2.052 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	203.594,95
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>11.422.891,49</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	271.942,15
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	1.017.610,15
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	4.015.158,36
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>5.304.710,64</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Programa: 0106 - Ações Culturais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS	12,00	222.789,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>222.789,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.05 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	12,00	378.691,51
2.038 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	12,00	362.045,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>740.736,51</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	1,00	3.605,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.605,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	1,00	682.150,00
2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	1.218.118,97
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.900.268,97</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	12,00	58.349,50
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>58.349,50</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS	MÊS		
					12,00	77.126,40
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>77.126,40</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	gabinete do secretario	A	MÊS	MÊS		
					12,00	2.900.419,20
2.043 - MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS		
					12,00	783.791,41
2.044 - AÇÕES DE COLETA DE LIXO	gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS		
					12,00	901.559,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>4.585.770,61</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDOM DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS		
					12,00	143.221,50
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>143.221,50</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESSTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	1.030,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.030,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALÉRIAS FLUVIAIS	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	3,00	163.770,00
2.048 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	10,00	657.758,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						821.528,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de iluminação	m	100,00	1.189.547,00
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2,00	170.897,60
2.046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	4.447.797,50
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	4.403.086,60
TOTAL NO EXERCÍCIO						10.211.328,70



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	MÊS	MÊS	3,00	5.150,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.150,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	1,00	100.940,00
2.049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	8.017.239,70
2.050 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	5.398.834,33
2.051 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	388.310,00
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	15.495,51
2.053 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	190.962,00
2.054 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	15.913,50
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	3.962.860,07
2.060 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	3.182,70
2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	750.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						18.843.537,81



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	274.896,70
2.057 - UNIDADE SENTINELA E VIGÍDASTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	3.182,70
2.058 - QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	7.271,80
2.059 - PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	15.913,50
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>301.264,70</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	Imóvel	und	1,00	51.500,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	3.183.863,90
2.063 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	119.881,70
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.355.245,60</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS	12,00	612.850,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>612.850,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	205.152,39
TOTAL NO EXERCÍCIO						205.152,39

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	1,00	515.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						515.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - Pagamentos de indenizações e Restituições	MATINHOS PREVIDENCIA	O	unidades	und	3,00	20.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						20.600,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - Manutenção do Instituto de Previdência	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	12,00	168.405,00
2.003 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	12,00	8.048.044,05
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>8.216.449,05</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2015 - 2015/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2015

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 20

Data: 14/04/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 18.03 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor

Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - MANUTENÇÃO DO FASSEM	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	12,00	1.928.805,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.928.805,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do RPPS

2015

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	
2014	3.909.549,75	3.374.987,74	534.562,01	534.562,01
2015	3.896.463,60	4.036.021,53	(139.557,93)	395.004,08
2016	3.908.806,14	4.324.095,00	(415.288,86)	(20.284,78)



## Atos do Poder Executivo

2017	3.935.636,58	4.404.645,63	(469.009,05)	(489.293,83)
2018	3.958.601,20	4.541.727,80	(583.126,60)	(1.072.420,43)
2019	3.976.336,94	4.731.996,94	(755.660,00)	(1.828.080,43)
2020	3.990.257,77	5.003.822,94	(1.013.565,17)	(2.841.645,60)
2021	4.000.257,28	5.340.465,58	(1.340.208,30)	(4.181.853,90)
2022	4.018.690,78	5.511.634,99	(1.492.944,21)	(5.674.798,11)
2023	4.029.777,94	5.799.612,45	(1.769.834,51)	(7.444.632,62)
2024	4.031.545,42	6.223.562,05	(2.192.016,63)	(9.636.649,25)
2025	4.033.178,33	6.635.696,06	(2.602.517,73)	(12.239.166,98)
2026	4.041.631,97	6.914.384,89	(2.872.752,92)	(15.111.919,90)
2027	4.025.154,98	7.602.773,57	(3.577.618,59)	(18.689.538,49)
2028	4.024.320,73	8.045.103,69	(4.020.782,96)	(22.710.321,45)
2029	3.997.511,60	8.867.456,88	(4.869.945,28)	(27.580.266,73)
2030	3.995.818,41	9.266.233,90	(5.270.415,49)	(32.850.682,22)
2031	3.997.400,62	9.629.493,34	(5.632.092,72)	(38.482.774,94)
2032	4.010.240,07	9.807.856,54	(5.797.616,47)	(44.280.391,41)
2033	3.983.337,35	10.656.191,71	(6.672.854,36)	(50.953.245,77)
2034	3.988.953,97	11.154.050,60	(7.165.096,63)	(58.118.342,40)
2035	3.981.576,73	11.655.702,06	(7.674.125,33)	(65.792.467,73)
2036	3.978.188,95	11.924.608,55	(7.946.419,60)	(73.738.887,33)
2037	3.972.016,70	12.302.794,77	(8.330.778,07)	(82.069.665,40)
2038	3.973.915,79	12.501.233,14	(8.527.317,35)	(90.596.982,75)
2039	3.984.856,17	17.710.387,69	(13.725.531,52)	(104.322.514,27)
2040	3.980.691,46	13.089.211,50	(9.108.520,04)	(113.431.034,31)
2041	3.982.529,55	13.324.288,20	(9.341.758,65)	(122.772.792,96)
2042	3.983.190,21	13.430.534,11	(9.447.343,90)	(132.220.136,86)
2043	3.997.238,24	13.712.928,97	(9.715.690,73)	(141.935.827,59)
2044	3.989.692,43	13.934.880,44	(9.945.188,01)	(151.881.015,60)
2045	3.991.969,47	14.188.312,01	(10.196.342,54)	(162.077.358,14)
2046	3.985.584,01	14.370.514,44	(10.384.930,43)	(172.462.288,57)
2047	3.993.028,38	14.707.394,73	(10.714.366,35)	(183.176.654,92)
2048	3.980.841,10	14.881.513,82	(10.900.672,72)	(194.077.327,64)
2049	3.984.273,72	15.143.792,50	(11.159.518,78)	(205.236.846,42)
2050	3.975.633,33	15.213.081,88	(11.237.448,55)	(216.474.294,97)
2051	3.980.701,91	15.242.088,86	(11.261.386,95)	(227.735.681,92)
2052	3.989.137,75	15.241.478,27	(11.252.340,52)	(238.988.022,44)
2053	3.997.187,49	15.549.604,93	(11.552.417,44)	(250.540.439,88)
2054	3.981.892,59	15.475.315,80	(11.493.423,21)	(262.033.863,09)
2055	3.993.197,48	15.539.850,00	(11.546.652,52)	(273.580.515,61)
2056	3.993.763,93	15.624.738,70	(11.630.974,77)	(285.211.490,38)
2057	3.991.867,36	15.737.237,26	(11.745.369,90)	(296.956.860,28)
2058	3.983.772,52	15.664.045,51	(11.680.272,99)	(308.637.133,27)
2059	3.990.219,61	15.651.692,34	(11.661.472,73)	(320.298.606,00)
2060	3.990.315,15	15.583.238,52	(11.592.923,37)	(331.891.529,37)
2061	3.994.310,36	15.630.071,07	(11.635.760,71)	(343.527.290,08)
2062	3.987.866,22	15.554.398,35	(11.566.532,13)	(355.093.822,21)
2063	3.990.992,06	15.458.982,70	(11.467.990,64)	(366.561.812,85)
2064	3.994.458,62	15.369.153,70	(11.374.695,08)	(377.936.507,93)
2065	3.998.161,47	15.323.048,60	(11.324.887,13)	(389.261.395,06)
2066	3.997.246,28	15.242.890,77	(11.245.644,49)	(400.507.039,55)



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do RPPS

2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2067	3.999.055,35	15.180.582,69	(11.181.527,34)	(411.688.566,89)
2068	3.997.663,02	15.238.192,58	(11.240.529,56)	(422.929.096,45)
2069	3.990.136,12	15.145.140,75	(11.155.004,63)	(434.084.101,08)
2070	3.990.526,71	15.149.959,77	(11.159.433,06)	(445.243.534,14)
2071	3.985.606,93	15.062.322,27	(11.076.715,34)	(456.320.249,48)
2072	3.986.213,76	14.985.736,17	(10.999.522,41)	(467.319.771,89)
2073	3.986.294,12	14.825.605,66	(10.839.311,54)	(478.159.083,43)
2074	3.991.030,75	14.873.610,31	(10.882.579,56)	(489.041.662,99)
2075	3.982.211,36	14.752.930,72	(10.770.719,36)	(499.812.382,35)
2076	3.983.829,47	14.632.207,79	(10.648.378,32)	(510.460.760,67)
2077	3.988.454,93	14.639.416,02	(10.650.961,09)	(521.111.721,76)
2078	3.982.954,83	14.515.532,68	(10.532.577,85)	(531.644.299,61)
2079	3.987.288,21	14.407.684,15	(10.420.395,94)	(542.064.695,55)
2080	3.989.473,87	14.329.229,05	(10.339.755,18)	(552.404.450,73)
2081	3.991.201,36	14.198.181,02	(10.206.979,66)	(562.611.430,39)
2082	3.996.735,57	14.115.632,60	(10.118.897,03)	(572.730.327,42)
2083	3.998.366,36	14.085.307,24	(10.086.940,88)	(582.817.268,30)
2084	3.996.908,81	14.010.556,03	(10.013.647,22)	(592.830.915,52)
2085	3.998.397,55	13.964.059,95	(9.965.662,40)	(602.796.577,92)
2086	3.998.594,22	13.944.675,49	(9.946.081,27)	(612.742.659,19)
2087	3.996.907,92	13.908.128,87	(9.911.220,95)	(622.653.880,14)

Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/01/2014

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Secretário, 14/Abr/2014, 15h e 40m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.021.434,30	4.070.661,91	3.374.333,12
RECEITAS CORRENTES	4.021.434,30	4.070.661,91	3.374.333,12
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	1.061.523,99	1.167.927,27	1.294.241,76
Receita Patrimonial	2.946.296,27	2.901.918,16	2.080.091,36
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	13.614,04	816,48	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	13.614,04	816,48	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.385.533,08	2.284.402,91	2.621.029,03
RECEITAS CORRENTES	1.385.533,08	2.284.402,91	2.621.029,03
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.385.533,08	2.284.402,91	2.621.029,03
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>5.406.967,38</b>	<b>6.355.064,82</b>	<b>5.995.362,15</b>

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.893.927,25	2.523.292,77	2.664.980,02
ADMINISTRAÇÃO	1.893.927,25	2.523.292,77	2.664.980,02
Despesas Correntes	1.893.812,25	2.243.336,77	2.659.748,02
Despesas de Capital	115,00	279.956,00	5.232,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.893.927,25</b>	<b>2.523.292,77</b>	<b>2.664.980,02</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	3.513.040,13	3.831.772,05	3.330.382,13

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	-	-	-

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Secretário, 06/Mai/2014, 11h e 09m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2015

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
<b>TOTAL</b>			-	-	-	

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Secretário, 30/Jul/2014, 15h e 47m.

NOTA EXPLICATIVA: ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO HOUVE CARACTERIZAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA.

Não houve movimentação no período 2015

**Atos do Poder Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 242 /2014 DE 14 DE JULHO DE 2014.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Elizabeth da Silva Moreira

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 6912/2014, Decreta:

Art. 1º fica concedida à servidora ELIZABETH DA SILVA MOREIRA, ocupante do cargo público de Professor, Classe FI, nível III, portadora do RG n.º 3.169.234-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 391.195.489-15, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art.3º da EC 47/05, Fórmula 85/95.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fis (09).

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos 14 de julho de 2014.

  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 244 /2014 DE 14 DE JULHO DE 2014.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Marlene Leite da Silva

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 6624/2014, Decreta:

Art. 1º fica concedida à servidora MARLENE LEITE DA SILVA, ocupante do cargo público de Educador Infantil, Classe BI, nível II, portadora do RG n.º 2.073.016-1-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 348.677.089-68, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art.6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fis (11).

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos 14 de julho de 2014.

  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 247/2014**

**SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS PELO FALECIMENTO DO EX. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS-PR SR. ANTÔNIO SILVANO.**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

Decretar:

Art. 1º -Luto Oficial por 03 dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex. Prefeito deste município Sr. Antonio Silvano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2014.

**Matinhos, 16 de julho de 2014.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal de Matinhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 243 /2014 DE 14 DE JULHO DE 2014.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Maria Delaide Ramos

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 6488/2014, Decreta:

Art. 1º fica concedida à servidora MARIA DELAIDE RAMOS, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, Classe I, nível I-F, portadora do RG n.º 5.569.406-0-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 797.550.549-87, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art.6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fis (09).

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos 14 de julho de 2014.

  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 245 /2014**

**SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 636/2013 QUE "DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Matinhos:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I, do art. 30, do Decreto n.º 636/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Efetuar os funerais de cadáver não identificado (indigente), nos termos do art. 19 da Lei Municipal n.º 1627/2013, e daqueles cujos familiares sejam carentes, conforme definido na Lei Municipal 1127/2007, e seu regulamento;

Art.2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 14 de julho de 2014.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 248/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1430/2011, decreta:

Art. 1º **NOMEIA – SALOMÃO SILVEIRA POLICARPO - CPF n.º 633.286.669-15 e RG n.º 4.597.311-5** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 249/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – MAURO ADRIANO MARAFON - CPF nº. 941.712.039-53 e RG nº. 6.215.369-5 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 351/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº096/2014 - SMAS, resolve.

#### SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora LILIANE CARNEIRO NUNES matrícula nº 7191/9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº. 292/2014 de 06 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 353/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº0396/2014 – HNSN, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
667/0 Amarildo Pinto	2011/2012
1447/8 Angela Ramos Rodrigues	2012/2013
6572/2 Carlos Henrique Souza da Silva	2012/2013
1771/0 Clarice da Luz Campos	2013/2014
5360/0 Doraci Aparecida M. De Andrade	2011/2012
6342/8 Elias Gomes da Silva	2011/2012
434/0 Eliseth Dorigao	2013/2014
2125/3 Elson Freire Viana	2006/2007
6714/8 Flavio Jose Pozzobon	2011/2012
6696/1 Joaquim Lemes da Silva	2012/2013
6234/0 Maria Rosangela da Silva	2012/2013
6242/1 Maria Terezinha Nicolotti	2013/2014
5701/0 Renata Miranda	2012/2013
5245/0 Roberto Costa	2011/2012
6637/0 Rosangela A. De Lima Ribeiro	2012/2013
7099/8 Rosiane Denise Basilio	2012/2013
1436/2 Zulmira Borba A.Aguilar	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 350/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº076/2014 - SMS, resolve.

#### SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO matrícula nº 2155/5, ocupante do cargo público de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº. 302/2014 de 09 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 352/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº7894/2014, resolve:

#### CONCEDER

A servidora ADRIANA SILMARA ACHE POSTAL matrícula nº6666/4, ocupante do cargo de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de agosto de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 354/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0007936/2014, resolve:

#### CONCEDER

A servidora LIZETE FERNANDES CORREA matrícula nº 375/1, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 de a 30 de agosto de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 355/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº 098/2014, resolve:

#### CONCEDER

À servidora EUNICE SILVEIRA matrícula nº 6927/2, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Departamento Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 14 de julho a 12 de agosto de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de Julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do 7º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa R. N. DINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIEIRA, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 120 (cento e vinte) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do 8º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa R. N. DINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIEIRA, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 120 (cento e vinte) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de abril de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do 24º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa BAZPER EDITORA GRÁFICA LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Frotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo de 18 de julho de 2014 até 13 de setembro de 2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 17 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 001/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa DIMAS PEREIRA LUCIO ME, inscrita no CNPJ nº 13.389.871/0001-90, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO NO PAÇO MUNICIPAL, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Matinhos, em 26 de junho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa DIMAS PEREIRA LUCIO ME, inscrita no CNPJ nº 13.389.871/0001-90, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO NO PAÇO MUNICIPAL, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Matinhos, em 17 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2014 - PMM, firmado com a empresa JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI 04045978909 ME, inscrita no CNPJ N.º 16.366.354/0001-94, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de julho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 356/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, resolve:

#### REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora ELIZABETH DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 206/2, conforme Portaria nº 005/2010 de 07 de janeiro de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

### Ref.: Edital de Licitação - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, conforme Processo de Inexigibilidade n.º 012/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRECADAÇÃO COM DECLARAÇÃO ELETRÔNICA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de julho de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2014 - PMM PROCESSO N.º 155/2014

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto n.º 129/2014, de 16/04/2014, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo "MENOR PREÇO", a preços fixos e sem reajuste. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 19/08/2014, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 14 de julho de 2014.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Ref.: Edital de Licitação - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, conforme Processo de Inexigibilidade n.º 011/2013 - PMM, que prevê a prestação de ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES para atender as Secretarias Municipais, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de julho de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.528.800,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 17 de julho de 2014.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$438.283,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 17 de julho de 2014.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$702.291,61 (setecentos e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones:

3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 17 de julho de 2014.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2014 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM  
PROCESSO N.º 123/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ N.º 19.359.50//0001-09  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728 3.3.90.39.00-3.3.90.39.50.99 Serv Médico Hospit e Labor 1749 (Fonte 303)  
1030101132050000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 1832-1846 (Fonte 303)  
1852 - 1867 (Fonte 495)  
103020024209100 Ações Eixo Média e Alta Complex 2015-2030 (Fonte 369)  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UMD	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	400	HRS	Profissional Médico Especialista em Medicina do Trabalho, para atendimento, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde.	126,70	50.680,00
02	288	HRS	Profissional Médico Especialista em Auditoria Médica, para atendimento, 03 dias mensal, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde.	131,90	37.967,20
06	70	PRO	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico Generalista, para verificação e emissão de atestado de óbito em residência. A forma de localização/acionamento do médico responsável pela emissão dos referidos atestados de óbito será por meio de telefone fixo e/ou celular. Após acionado, o médico não poderá exceder o tempo de 2h00min para chegar até o local da ocorrência. Todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	289,00	20.230,00
TOTAL					R\$108.897,2

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 135/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: TELESÁUDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA - ME  
CNPJ Nº 13.230.924/0001-26  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECARDIOGRAMAS COM EMISSÃO DE LAUDO, conforme edital.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1728 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.50.99 DEMAIS SERVIÇOS MÉDICO HOSPIT ODONTOL E LABORATORIAL 1749 (FONTE 303)  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4.800	SVÇ	Realização de exames cardiológicos (telecardiograma) para gerenciamento de Cardiodiagnóstico, disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, inclusive domingos e feriados. Com emissão de laudos em até 30 minutos onde deverá ser fornecido em forma de comodato 02(dois) aparelhos gravadores, com capacidade de execução de ECG em 8 ou 12 derivações. Admite-se como características mínimas do dispositivo de telecardiograma: aparelho portátil de uso remoto, com capacidade de execução do ECG em 8 ou 12 derivações, para exportação de exames para a central de laudos via teletransmissão (0800), através de linha fixa, móvel ou via Web, sendo a gravação realizável no máximo em 1 (um) minuto.  Possuir memória de gravação de exames, com painel indicativo de eventos, botão reset para evento de limpeza de memória.  Alimentação com pilha ou bateria, de consumo que disponha vida útil mínima de 500 gravações/transmissões.  Com peso não superior a 600 gramas, acompanhado de cabo(s) e estojo de proteção.  Classificação AAMI EC 38 - tipo 3.  Garantir a manutenção periódica dos aparelhos e treinamento de uso.  O equipamento deve dispensar eletrodos descartáveis.  A empresa deverá dispor de corpo técnico capacitado para elaboração de laudos e para sanar possíveis dúvidas dos requisitantes dos exames.  Emitir relatório mensal com o nome dos pacientes.  Demais despesas, taxas e encargos serão por conta da contratada.	10,20	48.960,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$48.960,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 069/2014 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 156/2014 - PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ Nº: 78.794.427/0001-04  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
01 Fundo Municipal de Saúde  
10301011320490000 Adm Geral e do Fundo Munic de Saúde 1728  
3.3.90.39.00 Outros Materiais de Consumo  
3.3.90.39.99.99 Demais Serviços de Terceiros PJ 1755 (Fonte 303)  
1688 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
3.3.90.30.90.10 Mat para Sistema de Monitoramento 3528 (Fonte 303)  
1766 - 4.4.90.52.00 Equipm Mat Permanente  
4.4.90.52.99.01 Outro Material Permanente 2661 (Fonte 303)  
Reserva de Saldo nº 1730  
VALOR: R\$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 070/2014 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 154/2014 - PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CNPJ Nº: 75.095.679/0001-49  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
04122010220120000 Manut Ativ Secret Munic Administração 165  
33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ  
3.3.90.39.48.02 Serviço de Seleção e Treinamento 185 (Fonte 0)  
VALOR: R\$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 071/2014 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 161/2014 - PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: RUBENS SIMONI & CIA LTDA  
CNPJ Nº: 07.981.080/0001-52  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
01 Fundo Municipal de Saúde  
103020024209100 Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade 1998 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.50.99 Serviço médico hosp. Odonto e laboratorial 2011 (Fonte 303).  
Reserva de Saldo nº 1748  
VALOR: R\$49.995,60 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 072/2014 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 162/2014 - PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - PR  
CNPJ Nº: 03.541.088/0030-81  
OBJETO: Contratação do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) para realização da Palestra de "Implementação do Plano Municipal de Educação de Matinhos  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12361010820290000 Manut Ativ Ensino Fundamental 952 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.48.01 Cursos - 968 (Fonte 104).  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236501820340000 Manut Centros Educ Infantil 1180-3080 (Fonte 104)  
Reserva de Recurso nº 1750  
VALOR: R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 073/2014 - PMM**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 163/2014 - PMM**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: JOÃO SANTOS DE BONA 51465124934  
CNPJ Nº: 97.530.454/0001-06  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA - CMEI RIO DA ONÇA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236501082034000 Manut Centros de Educação Infantil 1197 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ 3390390502 Serv Técnicos de Engenharia 3433 (Fonte 104)  
Reserva de Saldo nº 1751  
VALOR: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 074/2014 - PMM**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 164/2014 - PMM**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: JOÃO SANTOS DE BONA 51465124934  
CNPJ Nº: 97.530.454/0001-06  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA - CMEI JUNARA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236501082034000 Manut Centros de Educação Infantil 1197 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ 3390390502 Serv Técnicos de Engenharia 3433 (Fonte 104)  
Reserva de Saldo nº 1753  
VALOR: R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014 - PMM**  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, em favor da empresa SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 78.794.427/0001-04, no valor de R\$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.  
**Matinhos, 16 de julho de 2014.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 - PMM**  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 - PMM, que prevê a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de concurso público, para Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme Proposta Técnico-Financeira nº 001/2014, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, considerando a previsão de 4.000 (quatro mil reais) inscritos pagantes, o valor global do concurso é de R\$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.  
**Matinhos, 17 de julho de 2014.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 - PMM**  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE "IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS, em favor do SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), inscrita no CNPJ Nº 03.541.088/0001-47, no valor de R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.  
**Matinhos, 17 de julho de 2014.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014 - PMM**  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA - CMEI RIO DA ONÇA, em favor da empresa JOÃO SANTOS DE BONA 51465124934, inscrita no CNPJ Nº 97.530.454/0001-06, no valor de R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.  
**Matinhos, 17 de julho de 2014.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014 - PMM**  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA - CMEI JUNARA, em favor da empresa JOÃO SANTOS DE BONA 51465124934, inscrita no CNPJ Nº 97.530.454/0001-06, no valor de R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.  
**Matinhos, 17 de julho de 2014.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**

**RESOLUÇÃO Nº 001 de 24 de Abril de 2014**  
**SÚMULA:** Aprova o Plano Municipal, instrumento democrático e descentralizado para diagnosticar, planejar e indicar ações que contribuam para a efetivação da Política de Assistência Social do ano de 2014  
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 566/97 de 09 de maio de 1997, alterada pelas Leis nº 718/2000 e nº 1105/2007 e determinação da NOB/SUAS e ainda:  
Considerando a deliberação da plenária realizada em 24/04/2014.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal do ano de 2014.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Matinhos, 24 de Abril de 2014.**  
**Cinthia R. Machado**  
**Presidente do CMAS - Matinhos**  
**Decreto 117/2014**



## Atos do Poder Executivo

### PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PMAS

**MATINHOS**  
**2014**

#### Apresentação

O presente Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013 constitui-se, conforme a PNAS (2004), num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no município de Matinhos frente ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Seu conteúdo foi organizado pela equipe gestora da política e submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social que aprovou em reunião extraordinária o referido Plano, através da Resolução nº. 001 datada de 24 de abril de 2014.

Os objetivos, diretrizes, assim como o conjunto das ações expressas nesse Plano Municipal tem como base a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS e a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, na qual o Conselho Nacional de Assistência Social aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Contemplam ainda a realidade local como também as deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social realizada em agosto de 2013.

Nos últimos anos a política de assistência social tem sofrido significativas mudanças com o advento do SUAS e da PNAS(2004) no sentido de avanço frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais a milhares de famílias e indivíduos. Esse processo de garantia de direitos é conquista que se realiza aos poucos e que ainda encontra obstáculos a serem superados, de modo particular em municípios pequenos, cuja execução da política ainda é marcada por uma visão assistencialista e de pouco financiamento.

Acredita-se assim, que este Plano Municipal possa contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da assistência social, e que, uma vez executado possa consolidar no município de Matinhos, a assistência social enquanto política pública vista como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam.

#### 1. Introdução:

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social Brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (1993) estabelece no artigo 30, inciso III, como uma das condições para repasse de recursos financeiros a elaboração do Plano de Assistência Social rompendo desta forma, ações fragmentadas, instituindo a cultura do planejamento com base no conhecimento e estudo da realidade, permitindo o monitoramento e a avaliação das ações para garantir a qualidade dos serviços.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS (2005) consolidam a Política de Assistência Social em um Sistema Único, na qual se destaca a garantia da previsão e continuidade das ações.

Assim, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social constitui num instrumento fundamental para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificadas nos territórios. Permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de Proteção Social Básica e Especial.

#### 2- Objetivo Geral do Plano Municipal de Assistência:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Matinhos, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS- 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da

Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

2.1 - Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência:

- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Matinhos, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS

- Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.

- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

#### 3. Diretrizes e prioridades deliberadas

Tendo como referência os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (2004) são diretrizes que orientam o Plano Municipal de Assistência Social 2010/2013:

I. Descentralização político-administrativa e territorial;

II. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política de assistência social e no controle das suas ações nos diferentes níveis de proteção;

III. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política em cada esfera de governo, de acordo com a competência de cada uma;

IV. Centralidade na família para concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos.

V. Aprimoramento do sistema de gestão da política de assistência social no município;

VI. Expansão da rede social existente no município;

VII. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

#### 4. Metas Estabelecidas:

Eixo: Gestão

Objetivo: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção

Diretriz: Fortalecer a gestão do SUA a nível municipal

Ação Estratégica	Metas/	Prazo				Fonte de Financiamento		
		2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
GESTÃO	Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e da sede da SMAS, conforme referências técnicas para os serviços da rede.	100%	x	x			x	x
	Elaborar e formalizar os fluxos entre os níveis de proteção, bem como da gestão	Fluxos elaborados e formalizados	x	x		x		x
	Implantar o Sistema de Informação Integrado e interligado com toda a rede de Serviços da SMAS	Sistema informatizado e implantado	x	x	x		x	
	Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS	Vigilância Social Implantada	x	x			x	x
	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	Manter a folha de pagamento mensal	x	x	x	x	x	
	Realizar concurso público	Realizar Concurso	x	x	x	x	x	
	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	Adquirir	x	x	x	x	x	x



## Atos do Poder Executivo

Adquirir veículos	Compra de Veículos	x	x	x	x	x	x	x
Adquirir material grafico	Adquirir material	x	x	x	x	x	x	x
Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	Firmar convênios	x	x	x	x	x	x	x
Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Utilizar Recursos	x	x	x	x			x

**Eixo: Controle Social**

Objetivo: Apoiar os conselhos enquanto instancias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, cõo forma de democratizar a gestão

Diretriz: Fortalecer o controle social do SUAS

Programa	Ação Estratégica	Metas	Prazo				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
Controle Social	Garantir estrutura fisica adequada para instalação da SMAS	Estrutura Fisica Adequada	x	x	x	x	x		x
	Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros	Estrutura equipada	x	x	x	x	x		x
	Garantir a capacitação permanente e continuada dos Conselhos	100%	x	x	x	x	x		x
	Implementar a divulgação das ações e importância SOS Conselhos	100%	x	x	x	x	x		x
	Garantir a aplicação dos indices de recursos do IGD SUAS e IGD - PBF	100%	x	x	x	x	x		x
	Viabilizar a realização de conferencias municipais contemplando pré conferencias em localidades previamente pactuadas	Realizar as Conferências obedecendo a temas e normas dos Conselhos Estadual e Nacional		x	x	x	x	x	

**Eixo: Proteção Social Básica**

Objetivo: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Matinhos, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais dos SUAS

Programa	Ação Estratégica	Metas	Prazo				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
CRAS/ PAIF	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral a Família.	100%	x	x	x	x	x		x
	Adquirir veiculo	Aquisição de Veiculo	x				x		x
	Manter o Programa de Atenção Integral a Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	Manter o Programa	x	x	x	x	x		x
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços e realidade territorial dos CRAS	100%	x	x			x		x
	Garantir equipe técnica conforme NOB - RH nos CRAS	100%	x	x			x		
	Promover de forma permanente, capacitações e treinamentos de recursos humanos	Recursos Humanos Capacitados	x	x	x	x			

Programa	Ação Estratégica	Metas	Prazo				Fonte de Financiamento		
			2014	2015	2016	2017	Municipal	Estadual	Federal
<b>Crianças de 0 a 06 anos</b>									
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Implantar o serviço de 0 a 06 anos em todos os CRAS	100%	x	x			x		x
	Estruturar os CRAS com Brinquedotecas	100%	x	x			x		
	Capacitar recursos humanos para a atuação no programa	100%	x	x	x	x			
<b>Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos</b>									
	Capacitar recursos humanos para a atuação no programa	100%	x	x	x	x	x		
	Firmar parcerias com as demais secretarias para prestar serviços ao grupo	100%	x	x	x	x			
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço	Garantir Recursos	x	x	x	x	x		x
	Aquisição de instrumentos musicais para o Programa PETI	Aquisição dos instrumento	x	x	x	x	x		
	Adquirir veiculo	Aquisição de veiculos	x	x	x	x	x		
<b>Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos</b>									
	Expandir e reestruturar o serviço para todos os CRAS	Reestruturar os serviços dos CRAS							
	Garantir a realização de oficinas, culturais, esportivas, entre outras	Realização de oficinas culturais e esportivas	x	x	x	x	x		x
	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	Manter o Programa	x	x	x	x	x		x
	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Adquirir/manter mobiliários	x	x	x	x	x		x
	Adquirir e manter serviço de internet.	Aquisição de internet	x	x			x		
<b>Idosos</b>									
	Aprimorar as atividades do serviço	Atividades Aprimoradas	x	x	x	x	x		
	Capacitar recursos humanos para atuação no serviço	Capacitação dos Recursos Humanos	x	x	x	x	x		x
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras	Realização de oficinas culturais e esportivas	x	x	x	x	x		
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço	Garantia de recursos materiais	x	x	x	x	x		
<b>Cadastro Único</b>									
	Garantia de espaço compatível com o desenvolvimento de atividade da equipe	100%	x	x	x	x	x		x
	Capacitação permanente da equipe	100%	x	x	x	x	x		x
	Proporcionar ações a pessoas idosas	Proporcionar ações	x	x	x	x	x		x
	Manter as atividades do Fundo	Manter as atividades do Fundo	x	x	x	x	x		x
	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Desenvolver atividades	x	x	x	x	x		x
	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Adquirir/manter mobiliários	x	x	x	x	x		x





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Poder Executivo  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2013 a Junho/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.343.413,52	1.811,39
Pessoal Ativo	37.514.348,20	1.811,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.829.065,32	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	183.747,80	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	173.309,18	-
Decorrentes de Decisão Judicial	10.438,62	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	42.159.665,72	1.811,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		42.161.477,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	82.928.379,93
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	50,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	44.781.325,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	42.542.258,90
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	40.303.192,65

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 22/Jul/2014, 10h e 30m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

  
Eduardo Antonio Dalmore  
Prefeito Municipal

  
Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

  
Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/0-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Junho de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.607.092,90	2.556.123,17	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.571.660,95	2.556.123,17	-
Interna	1.571.660,95	2.556.123,17	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	35.431,95	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	7.509.031,40	17.808.582,28	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.570.390,61	18.782.755,73	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.061.359,21	974.173,45	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-5.901.938,50</b>	<b>-15.252.459,11</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.056.249,35	82.928.379,93	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,11	3,08	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,76	-19,82	-

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;120,00%&gt;

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - &lt;108,00%&gt;

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	1.571.660,95	2.520.691,22	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	205.825,76	1.327.639,80	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	205.825,76	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	1.327.639,80	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	1.365.835,19	1.193.051,42	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 16/Jul/2014, 13h e 37m.

 Ivoc Mendes Junior  
 Prefeito Municipal


 Eduardo Antonio Dalmora  
 Prefeito Municipal


 Dejair Alves de Camargo  
 Secretário de Controle Interno  
 CRC-PR 046681/0-9



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Junho de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>1.571.660,95</b>	<b>1.369.788,87</b>	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.571.660,95	1.369.788,87	-
Interna	1.571.660,95	1.369.788,87	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	35.431,95	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>7.509.031,40</b>	<b>17.808.582,28</b>	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.570.390,61	18.782.755,73	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.061.359,21	974.173,45	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-5.937.370,45</b>	<b>-16.438.793,41</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>76.056.249,35</b>	<b>82.928.379,93</b>	-
RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)	2,07	1,65	-
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>9,87</b>	<b>21,47</b>	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;120,00%&gt;</b>			
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - &lt;108,00%&gt;</b>			
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	1.369.788,87	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	-	176.737,45	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	205.825,76	176.737,45	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	1.365.835,19	1.193.051,42	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

ELABORADO POR: PRONIM RE - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 16/Jul/2014, 1

  
Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

  
Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

  
Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/0-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho de 2014

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>			
INTERNAS(II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	80.529.360,79	84.830.956,14	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>			
INTERNAS(VI) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)</b>			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 16/Jul/2014, 13h e 54m.

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

**Eduardo Antonio Dalmore**  
Prefeito Municipal

**Dejar Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/0-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
1º Semestre de 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	42.159.665,72	50,84
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	44.781.325,16	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	42.542.258,90	51,30

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.438.793,41	21,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	101.797.147,37	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 16/Jul/2014, 13h e 56m.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/O-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>110.226.174,89</b>	<b>110.226.174,89</b>	<b>13.435.622,93</b>	<b>12,19</b>	<b>54.388.602,88</b>	<b>49,34</b>	<b>55.837.572,01</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>92.667.724,89</b>	<b>92.667.724,89</b>	<b>12.090.759,14</b>	<b>13,05</b>	<b>52.116.526,48</b>	<b>56,24</b>	<b>40.551.198,41</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.107.120,60	31.107.120,60	2.805.599,99	9,02	22.000.796,95	70,73	9.106.323,65
IMPOSTOS	29.877.950,00	29.877.950,00	2.675.073,43	8,95	21.100.680,66	70,62	8.777.269,34
TAXAS	1.224.170,60	1.224.170,60	130.526,56	10,66	899.593,39	73,49	324.577,21
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	-	-	522,90	10,46	4.477,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.321.500,00	9.321.500,00	1.094.560,15	11,74	3.317.778,86	35,59	6.003.721,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.471.500,00	4.471.500,00	-	-	-	-	4.471.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	4.850.000,00	4.850.000,00	1.094.560,15	22,57	3.317.778,86	68,41	1.532.221,14
RECEITA PATRIMONIAL	3.868.333,70	3.868.333,70	319.007,81	8,25	727.175,66	18,80	3.141.158,04
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	54.016,00	54.016,00	1.804,50	3,34	13.446,42	24,89	40.569,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.814.317,70	3.814.317,70	317.203,31	8,32	713.729,24	18,71	3.100.588,46
RECEITA DE SERVIÇOS	5.429.500,00	5.429.500,00	974.293,37	17,94	2.814.116,22	51,83	2.615.383,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.995.651,10	32.995.651,10	6.057.746,24	18,36	18.884.994,57	57,23	14.110.656,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.775.051,10	32.775.051,10	6.005.962,96	18,32	18.781.428,01	57,30	13.993.623,09
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220.600,00	220.600,00	51.783,28	23,47	103.566,56	46,95	117.033,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.945.619,49	9.945.619,49	839.551,58	8,44	4.371.664,22	43,96	5.573.955,27
MULTAS E JUROS DE MORA	6.006.321,00	6.006.321,00	377.229,79	6,28	1.822.279,87	30,34	4.184.041,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.000,00	145.000,00	9.366,73	6,46	43.794,80	30,20	101.205,20
RECEITA DA DIV.ATIVA	3.322.298,49	3.322.298,49	427.206,44	12,86	2.318.259,74	69,78	1.004.038,75
RECEITAS DIVERSAS	472.000,00	472.000,00	25.748,62	5,46	187.329,81	39,69	284.670,19
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.558.450,00</b>	<b>17.558.450,00</b>	<b>1.344.863,79</b>	<b>7,66</b>	<b>2.272.076,40</b>	<b>12,94</b>	<b>15.286.373,60</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.278.450,00	8.278.450,00	62.885,57	0,76	798.825,68	9,65	7.479.624,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.278.450,00	8.278.450,00	62.885,57	0,76	798.825,68	9,65	7.479.624,32
ALIEIÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

R\$ 1,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.280.000,00	9.280.000,00	1.281.978,22	13,81	1.473.250,72	15,88	7.806.749,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	120.000,00	10,91	980.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.180.000,00	8.180.000,00	1.281.978,22	15,67	1.353.250,72	16,54	6.826.749,28
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	-	3.269.135,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)</b>	<b>113.495.309,89</b>	<b>113.495.309,89</b>	<b>13.435.622,93</b>	<b>11,84</b>	<b>54.388.602,88</b>	<b>47,92</b>	<b>59.106.707,01</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)</b>	<b>113.495.309,89</b>	<b>113.495.309,89</b>	<b>13.435.622,93</b>	<b>11,84</b>	<b>54.388.602,88</b>	<b>47,92</b>	<b>59.106.707,01</b>
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL(VII)=(V+VI)</b>	<b>113.495.309,89</b>	<b>113.495.309,89</b>	<b>13.435.622,93</b>	<b>11,84</b>	<b>54.388.602,88</b>	<b>47,92</b>	<b>59.106.707,01</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	CREDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	109.101.278,29	3.123.283,07	112.224.561,36	12.074.112,18	40.634.845,38	10.770.710,32	29.769.445,14	26,53	82.455.116,22
DESPESAS CORRENTES	79.373.004,19	479.757,48	79.852.761,67	11.136.600,03	35.401.491,77	10.136.387,51	28.475.703,50	35,66	51.377.058,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.879.137,74	-1.116.791,08	41.762.346,66	5.344.657,02	15.654.035,89	5.349.313,99	15.650.106,04	37,47	26.112.240,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	206.000,00	-	206.000,00	32.598,18	79.138,57	32.598,18	79.138,57	38,42	126.861,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.287.866,45	1.596.548,56	37.884.415,01	5.759.344,83	19.668.317,31	4.754.475,34	12.746.458,89	33,65	25.137.956,12
DESPESAS DE CAPITAL	24.627.639,10	2.643.525,59	27.271.164,69	937.512,15	5.233.353,61	634.322,81	1.293.741,64	4,74	25.977.423,05
INVESTIMENTOS	23.522.449,10	2.643.525,59	26.165.974,69	852.242,54	4.981.310,62	549.053,20	1.041.698,65	3,98	25.124.276,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.105.190,00	-	1.105.190,00	85.269,61	252.042,99	85.269,61	252.042,99	22,81	853.147,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.635,00	-	5.100.635,00	-	-	-	-	-	5.100.635,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.394.031,60	7.400,00	4.401.431,60	736.936,24	2.159.083,41	737.004,82	2.159.083,41	49,05	2.242.348,19
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>113.495.309,89</b>	<b>3.130.683,07</b>	<b>116.625.992,96</b>	<b>12.811.048,42</b>	<b>42.793.928,79</b>	<b>11.507.715,14</b>	<b>31.928.528,55</b>	<b>27,38</b>	<b>84.697.464,41</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XII)</b>	<b>113.495.309,89</b>	<b>3.130.683,07</b>	<b>116.625.992,96</b>	<b>12.811.048,42</b>	<b>42.793.928,79</b>	<b>11.507.715,14</b>	<b>31.928.528,55</b>	<b>27,38</b>	<b>84.697.464,41</b>
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	22.460.074,33	-	-
<b>TOTAL(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>113.495.309,89</b>	<b>3.130.683,07</b>	<b>116.625.992,96</b>	<b>12.811.048,42</b>	<b>42.793.928,79</b>	<b>11.507.715,14</b>	<b>54.388.602,88</b>	<b>46,64</b>	<b>84.697.464,41</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	-	3.269.135,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	-	3.269.135,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.269.135,00	3.269.135,00	-	-	-	-	3.269.135,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.269.135,00</b>	<b>3.269.135,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.269.135,00</b>

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS			SALDO (f-i)
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	
DESPEAS CORRENTES	4.394.031,60	7.400,00	4.401.431,60	736.936,24	2.159.083,41	737.004,82	2.159.083,41	49,05	2.242.348,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.394.031,60	7.400,00	4.401.431,60	736.936,24	2.159.083,41	737.004,82	2.159.083,41	49,05	2.242.348,19
<b>TOTAL</b>	<b>4.394.031,60</b>	<b>7.400,00</b>	<b>4.401.431,60</b>	<b>736.936,24</b>	<b>2.159.083,41</b>	<b>737.004,82</b>	<b>2.159.083,41</b>	<b>49,05</b>	<b>2.242.348,19</b>

  
Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

  
Dejar Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

  
Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/0-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>109.101.278,29</b>	<b>112.224.561,36</b>	<b>12.074.112,18</b>	<b>40.634.845,38</b>	<b>10.770.710,32</b>	<b>29.769.445,14</b>	<b>100,00</b>	<b>26,53</b>	<b>82.455.116,22</b>
Legislativa	3.666.690,00	3.666.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.690,00
Ação Legislativa	3.666.690,00	3.666.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.690,00
JUDICIARIA	1.667.420,00	1.665.120,00	174.926,23	375.675,64	152.877,04	340.717,12	1,14	20,46	1.324.402,88
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.667.420,00	1.665.120,00	174.926,23	375.675,64	152.877,04	340.717,12	1,14	20,46	1.324.402,88
Administração	8.649.532,78	8.521.821,70	879.214,02	3.666.176,70	900.108,25	2.780.001,69	9,34	32,62	5.741.820,01
Planejamento e Orçamento	394.049,03	394.049,03	23.259,29	103.684,32	29.352,50	98.639,32	0,33	25,03	295.409,71
Administração Geral	4.578.160,09	4.578.160,09	503.451,05	1.632.511,36	489.377,29	1.394.240,51	4,68	30,45	3.183.919,58
Administração Financeira	2.984.854,52	2.857.143,44	278.534,50	1.699.964,71	311.297,28	1.076.015,55	3,61	37,66	1.781.127,89
Controle Interno	190.939,14	190.939,14	40.299,18	108.286,31	39.001,18	106.988,31	0,36	56,03	83.950,83
Comunicação Social	501.530,00	501.530,00	33.670,00	121.730,00	31.080,00	104.118,00	0,35	20,76	397.412,00
Segurança Pública	3.552.520,00	3.910.431,86	505.427,83	1.702.564,17	467.869,74	1.504.655,12	5,05	38,48	2.405.776,74
Defesa Civil	3.552.520,00	3.910.431,86	505.427,83	1.702.564,17	467.869,74	1.504.655,12	5,05	38,48	2.405.776,74
Assistência Social	6.572.870,32	6.617.440,32	910.214,09	2.798.230,44	808.988,46	2.316.899,97	7,78	35,01	4.300.540,35
Assistência ao Idoso	51.530,90	51.530,90	4.048,50	27.374,90	5.536,40	21.419,80	0,07	41,57	30.111,10
Assistência ao Portador de Deficiência	5.160,30	5.160,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	573.672,02	579.672,02	72.633,96	144.401,67	26.815,99	63.749,51	0,21	11,00	515.922,51
Assistência Comunitária	5.942.507,10	5.981.077,10	833.531,63	2.626.453,87	776.636,07	2.231.730,66	7,50	37,31	3.749.346,44
Previdência Social	7.977.135,00	7.977.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.977.135,00
Previdência do Regime Estatutário	7.977.135,00	7.977.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.977.135,00
Saúde	21.894.538,05	22.210.149,13	2.180.912,92	9.133.734,46	2.400.646,63	7.461.222,71	25,06	33,59	14.748.926,42
Atenção Básica	18.372.019,37	18.687.630,45	1.627.853,26	7.359.102,04	1.719.581,67	5.719.626,96	19,21	30,61	12.968.003,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.241.911,79	3.241.911,79	531.160,86	1.695.379,99	657.811,45	1.662.343,65	5,58	51,28	1.579.568,14
Vigilância Sanitária	255.006,89	255.006,89	21.898,80	79.252,43	23.253,51	79.252,10	0,27	31,08	175.754,79
Vigilância Epidemiológica	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
Alimentação e Nutrição	7.060,00	7.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,00
Defesa Sanitária Animal	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00
Educação	20.202.751,41	21.599.278,55	3.716.581,22	10.684.846,40	3.359.680,96	8.355.065,76	28,07	38,68	13.244.212,79
Alimentação e Nutrição	639.021,70	1.032.521,70	404.045,15	925.263,14	156.806,57	331.257,41	1,11	32,08	701.264,29
Ensino Fundamental	13.356.488,21	14.080.863,33	2.419.420,44	7.062.811,79	2.275.455,33	5.591.717,73	18,78	39,71	8.489.145,60
Ensino Superior	324.030,00	324.030,00	29.123,72	101.619,01	29.123,72	101.619,01	0,34	31,36	222.410,99



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	4.394.031,60	4.401.431,60	736.936,24	2.159.083,41	737.004,82	2.159.083,41	6,33	49,05	2.242.348,19
Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Ação Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
JUDICIARIA	12.360,00	14.660,00	0,00	11.493,16	0,00	11.493,16	0,04	78,40	3.166,84
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.360,00	14.660,00	0,00	11.493,16	0,00	11.493,16	0,04	78,40	3.166,84
Administração	374.332,75	374.332,75	50.913,28	140.186,94	50.913,28	140.186,94	0,44	37,45	234.145,81
Planejamento e Orçamento	13.729,90	13.729,90	728,35	4.086,65	728,35	4.086,65	0,01	29,76	9.643,25
Administração Geral	251.175,21	251.175,21	33.256,88	86.966,61	33.256,88	86.966,61	0,27	34,62	164.208,60
Administração Financeira	101.189,70	101.189,70	14.856,24	41.231,85	14.856,24	41.231,85	0,13	40,75	59.957,85
Controle Interno	8.237,94	8.237,94	2.071,81	7.901,83	2.071,81	7.901,83	0,02	95,92	336,11
Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	58.953,58	178.399,28	58.953,58	178.399,28	0,56	59,47	121.600,72
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	58.953,58	178.399,28	58.953,58	178.399,28	0,56	59,47	121.600,72
Assistência Social	186.088,80	186.088,80	46.033,01	135.891,76	46.033,01	135.891,76	0,43	73,03	50.197,04
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
Assistência Comunitária	182.998,80	182.998,80	46.033,01	135.891,76	46.033,01	135.891,76	0,43	74,26	47.107,04
Saúde	1.487.993,51	1.470.093,51	136.702,04	399.249,55	136.702,04	399.249,55	1,25	27,16	1.070.843,96
Atenção Básica	852.239,40	834.339,40	49.511,17	155.956,02	49.511,17	155.956,02	0,49	18,69	678.383,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.781,00	620.781,00	81.396,49	229.884,93	81.396,49	229.884,93	0,72	37,03	390.896,07
Vigilância Sanitária	14.973,11	14.973,11	5.794,38	13.408,60	5.794,38	13.408,60	0,04	89,55	1.564,51
Educação	1.540.000,00	1.563.000,00	398.844,57	1.159.704,59	398.913,15	1.159.704,59	3,63	74,20	403.295,41
Ensino Fundamental	1.130.000,00	1.130.000,00	274.501,27	788.625,05	274.501,27	788.625,05	2,47	69,79	341.374,95
Educação Infantil	400.000,00	423.000,00	124.343,30	361.857,66	124.411,88	361.857,66	1,13	85,55	61.142,34
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	9.221,88	0,00	9.221,88	0,03	92,22	778,12
Cultura	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Urbanismo	188.799,00	188.799,00	27.194,53	80.179,10	27.194,53	80.179,10	0,25	42,47	108.619,90
Infra-Estrutura Urbana	188.799,00	188.799,00	27.194,53	80.179,10	27.194,53	80.179,10	0,25	42,47	108.619,90
Gestão Ambiental	53.546,61	53.546,61	12.885,97	38.012,72	12.885,97	38.012,72	0,12	70,99	15.533,89
Administração Geral	53.546,61	53.546,61	12.885,97	38.012,72	12.885,97	38.012,72	0,12	70,99	15.533,89
Comércio e Serviços	51.000,00	51.000,00	5.409,26	15.966,31	5.409,26	15.966,31	0,05	31,31	35.033,69
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	5.409,26	15.966,31	5.409,26	15.966,31	0,05	31,31	35.033,69



# Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Desporto e Lazer	9.610,93	9.610,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,93
Desporto Comunitário	9.610,93	9.610,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,93
<b>TOTAL</b>	<b>4.394.031,60</b>	<b>4.401.431,60</b>	<b>736.936,24</b>	<b>2.159.083,41</b>	<b>737.004,82</b>	<b>2.159.083,41</b>	<b>6,33</b>	<b>49,05</b>	<b>2.242.348,19</b>

Eduardo Antonio Delmore  
Prefeito Municipal

Dejalir Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR/04668170-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/C-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2013 a Junho/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013		
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maió/2014	Junho/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.114.541,35	5.394.465,53	5.347.810,58	4.987.624,49	5.287.648,86	6.585.384,99	87.463.756,32	96.864.868,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.377.346,34	19.646.931,25	6.951.772,89	6.833.197,15	6.826.229,56	6.110.803,33	29.198.354,49	31.107.120,60
IPTU	1.414.781,31	1.212.211,39	1.238.999,75	1.242.949,49	1.090.755,68	997.859,92	20.302.382,95	21.820.000,00
ISS	2.903.799,97	13.237.902,24	1.556.669,38	1.496.825,37	1.431.896,82	1.373.703,17	2.818.839,96	2.896.000,00
ITBI	582.316,86	566.879,00	553.582,64	548.661,23	504.266,13	225.796,35	3.971.191,11	4.146.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.070.847,66	12.241.550,19	878.877,79	757.572,98	703.763,28	668.268,84	870.181,30	1.015.950,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	222.654,86	220.885,04	245.512,00	220.922,05	198.858,88	192.716,30	1.235.759,17	1.229.170,60
RECEITA PATRIMONIAL	306.266,93	300.431,93	266.338,90	260.560,26	218.882,33	164.810,48	575.638,66	556.383,70
RECEITA DE SERVIÇOS	486.363,80	268.027,51	328.683,04	359.202,48	258.156,47	389.586,62	4.886.482,44	5.429.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.933,63	298.918,55	234.566,22	265.953,60	370.147,29	421.651,90	39.611.340,66	37.192.795,10
Cota-Parte do FPM	76.739,53	82.486,40	63.086,10	71.767,67	80.841,49	113.922,21	15.681.404,26	16.088.600,00
Cota-Parte do ICMS	63.720,14	68.175,02	61.769,10	60.124,33	64.216,02	63.333,29	3.386.221,43	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	46.706,26	73.933,44	48.135,97	42.396,06	48.632,71	75.838,44		
Outras Receitas Tributárias	173.031,61	328.826,55	115.117,37	152.614,20	74.887,90	55.638,66		



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2013 a Junho/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013		
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Mairo/2014	Junho/2014		
	159.952,08	430.889,99	185.667,65	163.501,16	156.429,81	123.748,75	1.614.857,55	1.600.000,00
Cota-Parte do ITR	63,46	63,79	147,58	1.162,56	92,18	65,36		
	104,90	195,53	83,28	83,81	84,33	-	2.146,78	4.120,00
Transferências da LC 87/1996	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36	2.213,36		
	2.896,31	2.896,31	-	2.896,31	2.896,31	2.896,31	27.761,71	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.779,84	4.044,45	3.678,96	3.932,84	4.362,53	4.662,61		
	5.643,00	4.877,00	4.765,40	5.196,33	5.651,87	5.383,07	55.977,90	58.000,00
Transferências do FUNDEB	765.261,55	736.520,27	733.015,78	756.622,03	812.026,42	1.091.725,88		
	945.223,24	1.058.590,13	852.394,06	909.225,03	966.378,73	854.800,24	10.481.783,36	10.600.000,00
Outras Transferências Correntes	697.914,96	811.918,43	1.126.125,01	661.037,13	748.248,99	1.533.683,09		
	370.092,09	442.824,61	396.176,44	721.695,63	353.678,13	497.793,16	8.361.187,67	5.607.075,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.648,88	384.381,82	363.380,20	472.049,95	435.642,12	504.488,80		
	808.640,46	744.311,80	1.381.567,18	597.593,20	495.626,35	343.925,23	6.947.255,99	9.945.619,49
DEDUÇÕES (II)	276.738,71	319.607,27	277.285,54	278.985,81	357.855,25	395.149,77		
	490.521,67	562.502,46	348.155,76	382.300,40	475.905,63	370.368,12	4.535.376,39	4.197.144,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	276.738,71	319.607,27	277.285,54	278.985,81	357.855,25	395.149,77		
	490.521,67	562.502,46	348.155,76	382.300,40	475.905,63	370.368,12	4.535.376,39	4.197.144,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-III)	4.837.802,64	5.074.858,26	5.070.525,04	4.708.638,68	4.929.793,61	6.190.235,22		
	7.886.824,67	19.084.428,79	6.603.617,13	6.450.896,75	6.350.323,93	5.740.435,21	82.928.379,93	92.667.724,89

Eduardo Antonio Dalmora  
Municipal

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/C-2



## Atos do Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Matinhos-PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
**Orçamento da Seguridade Social**  
**Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho**

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	-	-	-	-	-
<b>Pessoal Civil</b>	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
<b>Pessoal Militar</b>	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	-	-	-	-	-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	-	-	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
<b>Plano Previdenciário</b>			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>VALOR</b>					
<b>BENEFÍCIOS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>PERÍODO DE REFERENCIA</b>		
<b>DO RPPS</b>			2014	2013	
	Mai/2014				



## Atos do Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Matinhos-PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
**Orçamento da Seguridade Social**  
**Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho**

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Inscrição de bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	-	-	-	-	-

**Eduardo Antonio Dalmore**  
Secretário Municipal

**Dejair Alves de Camargo**  
 Secretário de Controle Interno  
 CRC-PR 046681/0-9

**Ivo Mendes Junior**  
 CRC/PR 047434/C-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo do Resultado Nominal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	-	16.353.434,49	17.823.811,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	17.082.359,76	18.797.984,66
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.051.804,76	728.925,27	974.173,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-16.353.434,49	-17.823.811,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-16.353.434,49	-17.823.811,21

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-1.470.376,72	-17.823.811,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	400.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 30/Abr/2014	Em 30/Jun/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Eduardo Antonio Dalmora  
Municipal

Dejaire Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRZ-PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/0-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo do Resultado Primário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	95.022.542,19	11.773.555,83	51.402.797,24	45.426.101,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.107.120,60	2.805.599,99	22.000.796,95	19.642.887,88
IPTU	21.820.000,00	1.372.032,12	17.320.880,74	15.042.100,63
ISS	2.896.000,00	383.692,81	1.517.290,83	1.349.975,06
ITBI	4.146.000,00	791.799,19	1.881.171,19	2.075.455,66
IRRF	1.015.950,00	127.549,31	381.337,90	397.889,76
Outras Receitas Tributárias	1.229.170,60	130.526,56	900.116,29	777.466,77
Contribuição	12.590.635,00	1.094.560,15	3.317.778,86	2.431.645,83
Receita Previdenciária	7.740.635,00	-	-	-
Outras Contribuições	4.850.000,00	1.094.560,15	3.317.778,86	2.431.645,83
Receita Patrimonial Líquida	2.954.016,00	1.804,50	13.446,42	1.206.077,00
Receita Patrimonial	3.868.333,70	319.007,81	727.175,66	1.424.537,98
(-)Aplicações Financeiras	914.317,70	317.203,31	713.729,24	218.460,98
Transferências Correntes	32.995.651,10	6.057.746,24	18.884.994,57	15.661.268,07
FPM	12.870.880,00	2.646.202,33	8.020.734,56	6.498.536,99
ICMS	2.560.000,00	501.221,17	1.481.996,55	1.296.014,30
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	17.564.771,10	2.910.322,74	9.382.263,46	7.866.716,78
Demais Receitas Correntes	15.375.119,49	1.813.844,95	7.185.780,44	5.784.222,83
Contribuição	3.322.298,49	427.206,44	2.318.259,74	2.408.903,04
Diversas Receitas Correntes	12.052.821,00	1.386.638,51	4.867.520,70	3.375.319,79
RECEITAS DE CAPITAL(II)	-	1.344.863,79	2.272.076,40	557.767,83
Operações de Crédito(III)	-	62.885,57	798.825,68	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.281.978,22	1.473.250,72	557.767,83
Convênios	-	1.281.978,22	1.353.250,72	537.767,83
Outras Transferências de Capital	-	-	120.000,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	1.281.978,22	1.473.250,72	557.767,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	95.022.542,19	13.055.534,05	52.876.047,96	45.983.869,44
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	84.254.193,27	10.873.392,33	30.634.786,91	28.601.710,89



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo do Resultado Primário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	46.163.778,26	6.086.318,81	17.809.189,45	15.552.850,80
Juros e Encargos da Dívida(IX)	206.000,00	32.598,18	79.138,57	87.167,31
Outras Despesas Correntes	37.884.415,01	4.754.475,34	12.746.458,89	12.961.692,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	84.048.193,27	10.840.794,15	30.555.648,34	28.514.543,58
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	27.271.164,69	634.322,81	1.293.741,64	945.384,89
Investimentos	26.165.974,69	549.053,20	1.041.698,65	725.546,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Dívida - Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.105.190,00	85.269,61	252.042,99	219.838,67
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	26.165.974,69	549.053,20	1.041.698,65	725.546,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.100.635,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>115.314.802,96</b>	<b>11.389.847,35</b>	<b>31.597.346,99</b>	<b>29.240.089,80</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)</b>	<b>-20.292.260,77</b>	<b>1.665.686,70</b>	<b>21.278.700,97</b>	<b>16.743.779,64</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-12.390.968,23

Eduardo Antonio Dalmore  
Municipal

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/C-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	38.117.353,49	38.117.353,49	3.396.671,97	24.864.056,71	65,23
<b>1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	30.028.750,00	30.028.750,00	2.083.805,40	21.045.681,90	70,09
1.1.1-IPTU	23.225.000,00	23.225.000,00	1.373.011,63	19.708.895,69	84,86
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	202.060,00	202.060,00	22.665,44	51.339,71	25,41
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.800.000,00	2.800.000,00	379.503,09	2.096.845,97	74,89
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.528.690,00	5.528.690,00	309.959,39	1.578.264,43	28,55
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.727.000,00	1.727.000,00	1.334,15	2.389.663,90	138,37
<b>1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	4.150.000,00	4.150.000,00	792.548,04	1.885.731,99	45,44
1.2.1-ITBI	4.201.000,00	4.201.000,00	791.799,19	1.881.171,19	44,78
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	748,85	4.560,80	152,03
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	55.000,00	55.000,00	-	-	-
<b>1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	2.922.653,49	2.922.653,49	392.769,22	1.551.304,92	53,08
1.3.1-ISS	2.901.000,00	2.901.000,00	383.692,81	1.517.290,83	52,30
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	21.600,00	21.600,00	7.285,69	27.941,41	129,36
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	5.453,49	5.453,49	866,54	2.899,18	53,16
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.600,00	1.600,00	924,18	3.173,50	198,34
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.000,00	7.000,00	-	-	-
<b>1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	1.015.950,00	1.015.950,00	127.549,31	381.337,90	37,54
1.4.1-IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	127.549,31	381.337,90	37,54
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
<b>1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)</b>	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Municipal

**Dejair Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/C-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 112 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	20.985.720,00	20.985.720,00	4.231.369,73	13.145.877,12	62,64
2.1-Cota-Parte FPM	16.088.600,00	16.088.600,00	3.307.752,86	10.025.918,01	62,32
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.088.600,00	16.088.600,00	3.307.752,86	10.025.918,01	62,32
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	626.526,42	1.853.219,60	57,91
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	35.000,00	35.000,00	5.792,62	14.481,55	41,38
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	11.034,94	31.516,67	54,34
2.5-Cota-Parte ITR	4.120,00	4.120,00	84,33	551,85	13,39
2.6-Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	280.178,56	1.220.189,44	76,26
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>59.103.073,49</b>	<b>59.103.073,49</b>	<b>7.628.041,70</b>	<b>38.009.933,83</b>	<b>64,31</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	1.000,00	1.000,00	655,75	3.031,01	303,10
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.167.224,20	1.167.224,20	345.101,38	823.052,19	70,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	175.216,79	581.554,47	64,62
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	231.044,20	231.044,20	164.705,18	234.257,08	101,39
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	36.180,00	36.180,00	5.179,41	7.240,64	20,01
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	347.333,00	347.333,00	67.133,82	159.241,46	45,85
6.1 - Transferências de Convênios	340.000,00	340.000,00	65.868,00	153.732,00	45,22
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.333,00	7.333,00	1.265,82	5.509,46	75,13
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	-
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.515.557,20</b>	<b>1.515.557,20</b>	<b>412.890,95</b>	<b>985.324,66</b>	<b>65,01</b>

### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	4.197.144,00	4.197.144,00	846.273,75	2.629.754,04	62,66
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.217.720,00	3.217.720,00	661.550,53	2.005.183,45	62,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	125.305,25	371.223,05	58,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	1.158,52	2.896,30	41,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	11.600,00	11.600,00	2.206,83	6.302,82	54,33
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	824,00	824,00	16,86	110,35	13,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	56.035,76	244.038,07	76,26
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.630.000,00	10.630.000,00	1.825.886,92	5.603.887,91	52,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.600.000,00	10.600.000,00	1.821.178,97	5.586.611,43	52,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	4.707,95	17.276,48	57,59
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)</b>	<b>6.402.856,00</b>	<b>6.402.856,00</b>	<b>974.905,22</b>	<b>2.956.857,39</b>	<b>46,18</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Eduardo Antonio Dalmora  
Municipal

Dejar Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/0-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.807.064,00	4.876.364,00	1.089.518,75	3.103.406,62	63,64
13.1-Com Educação Infantil	354.500,00	397.500,00	81.037,22	278.181,82	57,40
13.2-Com Ensino Fundamental	4.452.564,00	4.478.864,00	1.008.481,53	2.825.224,80	64,20
14-OUTRAS DESPESAS	2.533.000,00	2.523.700,00	461.584,71	1.370.266,28	54,30
14.1-Com Educação Infantil	1.166.500,00	1.186.500,00	266.198,20	791.799,66	66,73
14.2-Com Ensino Fundamental	1.366.500,00	1.337.200,00	195.386,51	578.466,62	43,26
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)</b>	<b>7.340.064,00</b>	<b>7.400.064,00</b>	<b>1.551.103,46</b>	<b>4.473.672,90</b>	<b>60,45</b>

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

16.1 - FUNDEB 60%

16.2 - FUNDEB 40%

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

17.1 - FUNDEB 60%

17.2 - FUNDEB 40%

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)

## INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)

19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL' (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%

19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%

19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**Dejair Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/C-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Financeiros da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

-214,69

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014<sup>2</sup>

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	14.775.768,37	14.775.768,37	1.907.010,43	9.502.483,46	64,31
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.739.343,00	5.042.745,02	869.576,27	2.260.489,32	44,83
23.1-Creche	4.739.343,00	5.042.745,02	869.576,27	2.260.489,32	44,83
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.521.000,00	1.584.000,00	347.235,42	1.019.981,48	64,39
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.218.343,00	3.458.745,02	522.340,85	1.240.507,84	35,87
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	15.197.486,21	15.134.486,21	2.431.109,45	6.419.362,09	42,42
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.819.064,00	5.816.064,00	1.203.868,04	3.453.691,42	59,38
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.378.422,21	9.318.422,21	1.227.241,41	2.965.670,67	31,83
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	324.030,00	324.030,00	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	515,00	515,00	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	20.261.374,21	20.501.776,23	3.300.685,72	8.679.851,41	42,34

Eduardo Antonio Dalmora  
Municipal

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/C-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.956.877,39
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	17.276,48
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.974.133,87
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	5.705.717,54
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	19,01

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	659.826,00	1.026.076,00	202.604,91	260.411,89	25,38
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.551,20	1.489.325,55	226.179,76	472.888,04	31,75
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.510.377,20	2.515.401,55	428.784,67	733.299,93	29,15
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	21.771.751,41	23.017.177,78	3.729.470,39	9.413.151,34	40,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.586.611,43
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.320.159,90
49.1-Orçamentário do Exercício	4.319.945,21
49.2-Restos a Pagar	214,69
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.276,48
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.283.728,01

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 23, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do artigo 212 da CF/1988.

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121.V.

  
Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

  
Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

  
Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/0-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
<b>RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PODER EXECUTIVO	-	9.791,15	9.411,15	-	380,00	520,00	7.490,00	1.855,00	1.855,00	885,00	5.270,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	3.095,40	3.095,40	-	-	-	33.048,23	8.064,08	8.064,08	21.266,64	3.717,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	15.084,38	14.781,38	-	303,00	-	15.427,43	13.049,87	13.049,87	874,84	1.502,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	1.826,97	1.334,77	-	492,20	4.619,93	190.369,52	46.452,21	46.452,21	-	148.537,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	2.324,18	2.274,18	2.274,18	-	50,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	413,33	21.182,50	20.943,16	-	652,67	-	56.371,53	17.648,80	17.648,80	13.177,43	25.545,30
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	50.257,64	554.383,44	540.261,25	-	64.379,83	301.520,11	988.501,55	566.024,27	566.024,27	166.176,84	557.820,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	-	1.066,32	5.958,73	-	-	-	-	5.958,73
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	3.475,89	3.475,89	-	-	-	113.174,46	88.057,73	88.057,73	24.625,97	490,76
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	-	65.728,61	65.220,63	-	507,98	148.992,55	778.909,60	789.021,70	789.021,70	49.441,63	89.438,82
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	144,21	96.716,13	96.620,58	-	239,76	25.042,76	1.346.242,08	238.601,23	238.601,23	81.763,25	1.050.920,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	817,60	205.965,29	195.112,94	-	11.669,95	39.738,17	837.596,74	174.467,52	174.467,52	1.112,00	701.755,39
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	-	20.260,43	15.582,02	-	4.678,41	1.194,24	291.352,46	220.086,50	220.086,50	41.696,71	30.763,49
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	-	1.562,41	1.562,41	-	-	-	385,00	385,00	385,00	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>52.699,10</b>	<b>999.072,60</b>	<b>967.401,58</b>	<b>-</b>	<b>84.370,12</b>	<b>527.586,49</b>	<b>4.661.192,78</b>	<b>2.165.988,09</b>	<b>2.165.988,09</b>	<b>401.020,31</b>	<b>2.621.770,87</b>
<b>LEGISLATIVO</b>											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(I)</b>	<b>52.699,10</b>	<b>999.072,60</b>	<b>967.401,58</b>	<b>-</b>	<b>84.370,12</b>	<b>527.586,49</b>	<b>4.661.192,78</b>	<b>2.165.988,09</b>	<b>2.165.988,09</b>	<b>401.020,31</b>	<b>2.621.770,87</b>
<b>RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	33,06	33,06	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	-	210,97	210,97	210,97	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>33,06</b>	<b>33,06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>210,97</b>	<b>210,97</b>	<b>210,97</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LEGISLATIVO</b>											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
<b>TOTAL(II)</b>	<b>-</b>	<b>33,06</b>	<b>33,06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>210,97</b>	<b>210,97</b>	<b>210,97</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(III) = (I)+(II)</b>	<b>52.699,10</b>	<b>999.105,66</b>	<b>967.434,64</b>	<b>-</b>	<b>84.370,12</b>	<b>527.586,49</b>	<b>4.661.403,75</b>	<b>2.166.199,06</b>	<b>2.166.199,06</b>	<b>401.020,31</b>	<b>2.621.770,87</b>

Eduardo Antonio Dalmore

Dejalir Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior  
C/R:PR 047540-2



# Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	38.117.353,49	38.117.353,49	24.864.056,71	65,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.820.000,00	21.820.000,00	17.320.880,74	79,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.146.000,00	4.146.000,00	1.881.171,19	45,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.896.000,00	2.896.000,00	1.517.290,83	52,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	381.337,90	37,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Encargos dos Impostos	204.660,00	204.660,00	82.849,41	40,48
Dívida Ativa dos Impostos	2.794.453,49	2.794.453,49	2.099.088,71	75,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.240.290,00	5.240.290,00	1.581.437,93	30,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.985.720,00	20.985.720,00	13.145.877,12	62,64
Cota-Parte FPM	16.088.600,00	16.088.600,00	10.025.918,01	62,31
Cota-Parte ITR	4.120,00	4.120,00	551,85	13,39
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.220.189,44	76,26
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.853.219,60	57,91
Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	31.516,67	54,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	14.481,55	41,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	14.481,55	41,37
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>59.103.073,49</b>	<b>59.103.073,49</b>	<b>38.009.933,83</b>	<b>64,31</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.177.442,00	13.177.442,00	6.736.498,89	51,12
Provenientes da União	2.527.590,00	2.527.590,00	1.136.967,46	44,98
Provenientes dos Estados	49.852,00	49.852,00	12.920,00	25,91
Provenientes de Outros Municípios	10.600.000,00	10.600.000,00	5.586.611,43	52,70
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	145.713,75	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.580.990,75	14.580.990,75	8.184.522,35	56,13
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>27.758.432,75</b>	<b>27.758.432,75</b>	<b>15.066.734,99</b>	<b>54,27</b>

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	20.284.687,38	20.242.563,53	9.186.192,71	45,38	7.535.008,23	37,22
Pessoal e Encargos Sociais	11.152.186,72	10.540.386,72	4.044.623,45	38,37	4.043.176,05	38,35
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.132.500,66	9.702.176,81	5.141.569,26	52,99	3.491.832,18	35,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.102.844,18	3.300.844,18	342.667,45	10,38	142.840,18	4,32
Investimentos	3.102.844,18	3.300.844,18	342.667,45	10,38	142.840,18	4,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>23.387.531,56</b>	<b>23.543.407,71</b>	<b>9.528.860,16</b>	<b>40,47</b>	<b>7.677.848,41</b>	<b>32,61</b>

Eduardo Antonio Dalmore  
Municipal

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
PR-PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/0-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.710.971,00	5.880.971,00	1.374.374,09	14,42	945.026,31	12,30
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.417.880,00	5.637.880,00	1.337.112,41	14,03	924.740,87	12,04
Recursos de Transferência Especial	30.900,00	30.900,00	-	-	-	-
Recursos de Transferência Especial	262.191,00	212.191,00	37.261,68	0,39	20.285,44	0,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	127.711,08	1,34	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>5.710.971,00</b>	<b>5.880.971,00</b>	<b>1.502.085,17</b>	<b>15,76</b>	<b>945.026,31</b>	<b>12,30</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>17.676.560,56</b>	<b>17.662.436,71</b>	<b>8.026.774,99</b>	<b>84,23</b>	<b>6.732.822,10</b>	<b>87,69</b>
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	17,71
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100] 6	1.031.332,02
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.112,00	-	1.112,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>1.112,00</b>	<b>-</b>	<b>1.112,00</b>

LIMITE NÃO CUMPRIDO REFERENTE AO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
<b>Total (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Eduardo Antonio Dalmore  
Municipal

Dejair Alyes de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/C-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	19.224.258,77	19.364.258,77	7.495.058,06	78,66	5.677.082,98	73,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.862.692,79	3.862.692,79	1.925.264,92	20,20	1.892.228,58	24,65
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	269.980,00	269.980,00	92.661,03	0,97	92.660,70	1,21
Vigilância Epidemiológica	3.090,00	3.090,00	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	7.060,00	7.060,00	-	-	-	-
Outras	20.450,00	36.326,15	15.876,15	0,17	15.876,15	0,21
<b>TOTAL</b>	<b>23.387.531,56</b>	<b>23.543.407,71</b>	<b>9.528.860,16</b>	<b>100,00</b>	<b>7.677.848,41</b>	<b>100,00</b>

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

**Eduardo Antonio Dulmore**  
Prefeito Municipal

**Dejair Alves de Camargo**  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

**Ivo Mendes Junior**  
CRC/PR 047434/O-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV					R\$ 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>No bimestre</b>		<b>Até o bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Atualizada da Receita		-		113.495.309,89	
Previsão Atualizada da Receita		-		113.495.309,89	
Receitas Realizadas		13.435.622,93		54.388.602,88	
Déficit Orçamentário		-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		-		0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		-		113.495.309,89	
Créditos Adicionais		-		3.130.683,07	
Dotação Atualizada		-		116.625.992,96	
Despesas Empenhadas		12.811.048,42		42.793.928,79	
Despesas Liquidadas		11.507.715,14		31.928.528,55	
Superávit Orçamentário		-		22.460.074,33	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No bimestre</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		12.811.048,42		42.793.928,79	
Despesas Liquidadas		11.507.715,14		31.928.528,55	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida				82.928.379,93	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No bimestre</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00		0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação a Meta</b>	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		400.000,00	-17.808.582,28	-4452,15	
Resultado Primário		-12.390.968,23	21.278.700,97	-171,73	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.051.804,76	0,00	967.434,64	84.370,12
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.188.990,24	401.020,31	2.166.199,06	2.621.770,87
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.240.795,00</b>	<b>401.020,31</b>	<b>3.133.633,70</b>	<b>2.706.140,99</b>

Eduardo Antonio Dalmora  
Municipal

Dejair Alves de Camargo  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 046681/0-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/C-2



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
% Mínimo a Aplicar no Exercício				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	5.705.717,54	25%	15,01	
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	3.103.406,62	60%	55,38	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	798.825,68	7.479.624,32
Despesa de Capital Líquida	1.293.741,64	25.977.423,05

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Despesa Previdenciária (IV)	2.138.444,59	2.739.955,38	3.006.707,30	3.011.232,47
Contribuição Previdenciária (V)	571.127,91	1.943.872,70	5.481.901,14	9.657.883,47
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.567.316,68	796.082,68	-2.475.193,84	-6.646.651,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.732.822,10	15%	17,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

**Eduardo Antonio Dalmora**  
 Municipal

**Dejair Alves de Camargo**  
 Secretário de Controle Interno  
 CRC-PR 046681/0-9

**Ivo Mendes Junior**  
 CRC/PR 047434/C-2



## Atos do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 068/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do falecimento do Sr. Antonio Francisco Silvano informo que não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 16 de julho de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 15 de julho de 2014.

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador Presidente.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2014 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Súmula: "Dispõe sobre normas para utilização e controle da frota da Câmara Municipal de Matinhos e dá outras providências".

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Matinhos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 11, XIX, da Lei Municipal nº 1110/2007, estabelece:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os procedimentos a serem adotados por esta Câmara Municipal com relação à sua frota, a seguir definidas:

I - Conservar, controlar e distribuir os veículos aos diversos gabinetes, de acordo com a necessidade.

II - Manter os veículos devidamente caracterizados com emblema do município e indicação de que os mesmos pertencem à frota da Câmara Municipal de Matinhos;

III - Manter os veículos limpos e em condições adequadas de higiene e segurança;

IV - Manter as chaves dos veículos em lugar seguro e de acesso restrito, inclusive as cópias, criando os meios possíveis para tal fim;

V - Autorizar o abastecimento dos veículos quando necessário, conforme modelo de autorização de abastecimento constante do Anexo I desta Instrução;

VI - Manter diário de bordo conforme modelo constante do Anexo II desta Instrução Normativa;

VII - Programar e acompanhar as manutenções periódicas dos veículos, conforme controle do servidor responsável.

VIII - Autorizar a utilização dos veículos somente no interesse do serviço público e por servidor ou vereador pertencente ao quadro de funcionários ativos do Poder Legislativo Municipal, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações;

IX - Providenciar o licenciamento dos veículos, arquivando uma cópia em pasta própria e fornecer original para uso diário do veículo, conforme Resolução nº 205/2006 - CONTRAN;

X - Encaminhar ao Departamento de Contabilidade os documentos relativos ao IPVA, Licenciamento e afins dos veículos, para as devidas providências quanto ao seu pagamento e arquivo dos mesmos no

departamento;

XI - Acompanhar e aprovar os orçamentos prévios fornecidos pela empresa contratada, quanto a manutenção da frota e acompanhar a execução dos trabalhos quanto à qualidade, prazos, eficiência e garantia;

XII - Emitir requisição sempre que aprovar orçamento de reparos nos veículos, anexando cópia do respectivo orçamento, conforme Instrução Normativa nº 001/2014;

XIII - Confrontar mensalmente as autorizações de fornecimento de combustível com as quantidades apresentadas nas Notas Fiscais do fornecedor e atestar o fornecimento correto;

XIV - Nomear através de Portaria, servidor responsável pelo controle e supervisão da frota;

Art. 2º - Caberá à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços receber as notas fiscais de prestações de serviços e/ou peças utilizadas na frota, atestar a correta execução/utilização e encaminhar as notas fiscais para o reconhecimento da despesa, em conformidade com os procedimentos internos desta Câmara, conforme Instrução Normativa nº 001/2014.

Art. 3º - Caberá ao servidor responsável de que trata o inciso XV do Art. 1º, os seguintes procedimentos:

I - Realizar cadastro de todos os veículos pertencentes ao Poder Legislativo, elaborar relatórios de quilometragem, consumo de combustível, gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos, com fechamento periódico, semanal, quinzenal ou mensal;

II - Conferir, periodicamente, se houve substituição de peça nos veículos, apurando a responsabilidade sobre o fato constatado;

III - Acompanhar o vencimento das apólices de seguro e solicitar a renovação, com antecedência, em conformidade com os procedimentos internos;

IV - acompanhar e fiscalizar o correto preenchimentos dos diários de bordo, comunicando à Diretoria Geral sobre quaisquer irregularidades;

V - Consolidar mensalmente os gastos com veículos através de análise dos diários de bordo, emitindo relatórios detalhados quando necessário, encaminhando cópia para a Diretoria Geral e Controladoria Interna;

VI - Verificar periodicamente as condições externas dos veículos quanto à lataria, vidros, escapamentos, pneus, hodômetro e outros;

VII - Assegurar que os veículos circulem com os acessórios e ferramentas obrigatórias, macaco, chave de rodas, triângulo e extintor de incêndio, bem como qualquer equipamento ou peça danificada que possa ser objeto de multa de trânsito;

VIII - Comunicar e/ou apurar responsabilidade em caso de acidente de trânsito, para fins de sindicância obrigatória;

Art. 4º - Quanto aos condutores dos veículos pertencentes à frota do Poder Legislativo, ficam recomendados os seguintes procedimentos:

I - Proceder à inspeção periódica dos veículos,

verificando seu estado de conservação e solicitar os reparos que se fizerem necessários;

II - Conferir a existência dos acessórios e ferramentas de porte obrigatório no veículo (macaco, chave de rodas, triângulo, extintor), antes de movimentar o veículo, notificando o superior imediato sobre qualquer ausência dos mesmos ou sobre quaisquer problemas que possam causar multas de trânsito e entre outros aspectos;

III - Verificar níveis de água, óleo e pressão dos pneus, antes de movimentar o veículo;

IV - Preencher adequadamente o diário de bordo;

V - Não fazer ou permitir substituição de qualquer peça ou acessório do veículo sob sua responsabilidade, sem autorização prévia do setor competente, sob pena de imputar culpabilidade pelo ato;

Art. 5º - O servidor responsável pela frota não poderá escusar-se de decidir em assuntos de sua competência, sob pena de responsabilizar-se pelas conseqüências de sua recusa ou omissão.

Art. 6º - Havendo necessidade de utilização de quaisquer veículos da Câmara Municipal para fins de serviços do interesse deste Legislativo, o vereador/servidor deverá protocolar solicitação formal endereçada à presidência conforme modelo constante do Anexo III desta Instrução Normativa.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta instrução importará na aplicação de penalidades ao responsável, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais vigente, sem prejuízos de medidas legais com comunicação ao TCE/PR.

Art. 8º - A Diretoria Geral fica responsável pela implementação da presente Instrução Normativa, orientando as áreas envolvidas, bem como supervisionando a sua aplicação e ainda:

a) cumprir e fazer cumprir as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na utilização dos veículos, e coleta de dados e informações;

b) alertar a Controladoria Interna sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando o aprimoramento e aumento da eficiência dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa;

c) manter a Instrução Normativa a disposição de todos os funcionários da Câmara Municipal.

Art. 9º - A solicitação de documentos ou informações feita pelo Controle Interno a qualquer unidade responsável da Administração Interna deverá ser atendida no prazo máximo de 48 horas.

Art. 10 - Esta instrução normativa entra em vigor

na data de sua publicação.

Matinhos, 04 de julho de 2014.

**JULIANO BECKERT MEDUNE**

Controlador Geral

**CARLOS EDUARDO CREMA**

SubControlador





## Atos do Poder Legislativo

Camara Municipal de Matinhos - PM  
Poder Legislativo  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2013 a Junho/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.707.698,20	267,10
Pessoal Ativo	2.707.698,20	267,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I) - (II)	2.707.698,20	267,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		2.707.965,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	82.928.379,93
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=[(IV/V) * 100]	3,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.975.702,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.726.917,66
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.478.132,52

FONTE: PRONIM RRF - Responsabilidade Fiscal - 15/JUL/2014, 18h e 38m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARCIO F. M. DUARTE  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Juliano B. Medune  
Controlador  
Portaria 035/2014

Camara Municipal de Matinhos  
Edmilson Adão Galvão  
CRC/PR 04790-1/0-1



EXPEDIENTE  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná -  
Criado pela Lei Municipal 755/01 - Material produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 Jornalista Responsável:  
R. Fernandes - 4166/17/06 Diagramação e impressão:  
Bazzper Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal